



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.118

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Delega competência ao Superintendente de Gestão Integrada para os atos que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º. Delegar ao servidor LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

- I. Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;
- II. Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Secretário, servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil;
- III. Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;
- IV. Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;
- V. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a licença-prêmio e licença para tratar de interesses particulares, após anuência da chefia imediata do servidor e do Secretário;
- VI. Conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores lotados nesta Pasta nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010;
- VII. Conceder salário família;
- VIII. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;
- IX. Autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Pasta;
- X. Determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Superintendência de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto.

Art. 2º. A prática dos atos ora delegados dar-se-á nos termos da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, com observância da legislação específica em cada caso e do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Fabio Cidreira Cammarota
Secretário

Protocolo 143167

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Processo nº 201700015000105

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Identificação do Termo: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017-SECM

Objeto Original: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2017-SECAMI, por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como a inclusão de cláusulas compromissórias e anexo ao instrumento, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e Despacho nº 652/2018-GAB/PGE
Valor: R\$ 139.644,60 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 00.028.986/0009-65

Nome/Razão Social: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A

Vigência: Início: 15/08/2019 - Término: 14/08/2020

Gestor: Paulo de Oliveira Arraes, CPF nº: 004.548.911-48

Portaria: 86/2019 - SECAMI

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2019.16.01.04.122.4
004.4004.03.100

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Contrato se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 16 de Agosto de 2019.

Luiz Carlos de Alencar- CORONEL QOPM

Protocolo 143164

Secretaria de Estado da Administração

INTIMAÇÃO Nº 192/2018

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para intimar o ex-servidor Carlos Eduardo Pereira, inscrito no CPF sob o Nº 031.344.941-40 a comparecer nesta Gerência de Gestão de Pessoas, sito a Avenida Republica do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201700005011973.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

Juliana Caldas Chaves

Gerente de Gestão de Pessoas

Protocolo 143286

**Ratificação da Dispensa de Licitação nº 10/2019**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de DISPENSA de Licitação nº 10 / 2019**, na íntegra, com fundamento no inciso XXII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, **GRUPO B3 (Baixa Tensão)**, para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras atendidas **em tensão inferior a 2,3 Kv**, aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, sendo o valor anual da contratação de **R\$ 1.086.744,07** (hum milhão, oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), nos termos do processo nº 201900005010232.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, aos 19 dias de agosto de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 143268

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 - SEAD

A Gerência de Compras Governamentais, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Edital nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.117 página 1, no dia 19/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: e-mail mailto:estagio@goias.gov.br

Leia - se: e-mail estagiarios.administracao@goias.gov.br

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital nº 011/2019, não modificadas por este instrumento.

Protocolo 143187

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 516/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304002765**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 034/2017 - SED**, firmado com a empresa **OI S/A**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143292

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 517/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304002082**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 048/2016 - SEDI**, firmado com a empresa **OI S/A**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143293

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 518/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304000549**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 024/2015 - SEDI**, firmado com a empresa **COPYSYSTEMS COPIADORAS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 01.765.213/0001-77, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143294

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 519/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201814304008426**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 029/2018 - SEDI**, firmado com a empresa **TIM S/A**, CNPJ Nº 02.421.421/0001-11, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 16/08/2019.

Protocolo 143297

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 183/2019 - SEMAD

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 177/2019-SEMAD de 06 de agosto de 2019, publicada no DO/GO nº 23.110, de 08 de agosto de 2019.

Parágrafo 1º Onde se lê: GT Saneamento, leia-se GT Saneamento e Loteamento.

Art. 2º O art. 3º, inc. III, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º

III -Tamires Marques Vaz - Analista Ambiental - Engenheira Ambiental

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 143185



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Elizeth Castro de Araújo
Presidente Interina

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao **Processo nº: 2019.0000.601.4574**; Tipo de licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão polycarbonato de 20 litros com lacre plástico na tampa e sache para limpeza do garrafão, que deverá ser fornecido em regime de comodato, no intuito de abastecer ao prédio da Centralizada e postos administrativos e Superintendências vinculadas à Superintendência Executiva de Educação da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência de Suprimento e Patrimônio, por um período de 12 (doze) meses. **Empresa Vencedora: FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, CNPJ nº 00.961.053/0001-79 - **R\$ 86.062,50 (oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Goiânia, 19 de agosto de 2019.

Andros Roberto Barbosa
Pregoeiro

Protocolo 143251

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0476/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016016002.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura organizacional e funcional da Gerência de Captação de Recursos de Segurança Pública instituída no âmbito desta Secretaria através da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019, estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A Gerência de Captação de Recursos de Segurança Pública - GECARE, possui a seguinte identidade organizacional:

§1º - **MISSÃO:** Apoiar as instituições que compõem a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás na identificação das fontes de financiamento, assim como no auxílio da elaboração de boas propostas para captação de recursos, consequentemente facilitar a implantação de forma eficiente dos projetos e na prestação de contas às instituições, por meio de:

I. Auxílio para obtenção de recursos com contribuição às Instituições na execução, monitoramento e controle dos projetos, primando fundamentalmente pela qualidade e competência estabelecidas;

II. Fornecer metodologias que ajudam as equipes a gerenciar processos relativos a integração, escopo, custo, recursos humanos, tempo, riscos, comunicação, qualidade e pessoas envolvidas;

III. Estímulo ao acompanhamento no gerenciamento de Projetos, nas fases processuais da Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle;

IV. Estímulo a promoção, desenvolvimento e qualificação a atividade de captação de recursos na SSPGO, com observância aos princípios legais e diretrizes instituídas pelos Órgãos de Direção;

V. Estímulo a padronização na captação de recursos entre as Instituições que compõem a Secretaria de Segurança Pública, dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social dos entes.

VI. Estímulo ao reconhecimento dos órgãos de segurança pública perante a sociedade.

§2º - **VISÃO:** Ser referência na promoção e desenvolvimento de iniciativas empreendedoras dos órgãos que compõem a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás através do apoio ao gerenciamento técnico e sustentável dos projetos e captação de recursos, agregando valor as propostas por meio de mecanismos eficazes de gestão moderna e capacitação profissional permanente.

§3º - VALORES

- I. Ser transparente no trato das informações obtidas;
- II. Desenvolver previamente o planejamento de projetos bem estruturados, para êxito nas aprovações;
- III. Apresentar as novas fontes de recursos surgidas;
- IV. Buscar a padronização dos projetos desenvolvidos;
- V. Identificar os escopos do projeto e as linhas de financiamento disponíveis;
- VI. Garantir a execução dos objetivos pleiteados nos projetos em consonância com as diretrizes de Governo;
- VII. Acompanhar de forma minuciosa e eficiente a demonstração dos resultados e contrapartidas;
- VIII. Evitar duplicidade de pedidos na mesma fonte de recurso;
- IX. Induzir através de aquisições, a modernização institucional das organizações de segurança pública;
- X. Cooperar plenamente com os interesses dos diversos órgãos da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º - Além do estabelecido na identidade organizacional a GECARE tem como finalidade:

- I. Fornecer as políticas, metodologias, e os modelos para gerenciar os projetos das Instituições da SSPGO;
- II. Fornecer apoio e orientação aos setores de captação de recursos das organizações sobre como gerenciar projetos;
- III. Fornecer treinamentos e apoiar o uso de ferramentas sobre gerenciamento de projetos;
- IV. Fornecer gerentes de projeto para diferentes projetos e assumir a responsabilidade pelos resultados destes projetos (todos os projetos ou somente determinados projetos podem ser gerenciados pela Gerência);
- V. Contribuir na avaliação do tipo de financiamento ideal conforme a necessidade de cada instituição;
- VI. Produzir diagnósticos qualificados sobre os projetos desenvolvidos na segurança pública;
- VII. Monitorar, avaliar e propor políticas, programas e projetos às Instituições da segurança pública;
- VIII. Padronizar a coleta, análise e divulgação dos dados e informações públicas;
- IX. Produzir dados confiáveis e informações qualificadas;
- X. Democratizar o acesso às informações;
- XI. Elaborar um portfólio com opções de projetos de cada instituição, com a possibilidade de consulta prévia;
- XII. Difundir as principais fontes para captação de recursos externos e suas características, através da criação da Cartilha de Captação de Recursos;
- XIII. Propor a criação de equipe técnica para elaboração e gestão dos projetos na captação de recursos em cada Instituição;
- XIV. Realizar parcerias com entidades de pesquisa e ensino para produção de análise criminal;
- XV. Promover intercâmbio de informações de estatísticas e de análise criminal com outras esferas da administração pública federal e municipal.

Art. 3º - A Gerência de Captação de Recursos é constituída pela Coordenação de Captação de Recursos, Coordenação Administrativa e Coordenação de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 4º - A Gerência da captação de Recursos será responsável por apoiar as atividades de Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle dos Projetos elaborados nas Instituições da SSPGO, sendo o elo de ligação junto às unidades internas e aos órgãos vinculados da Secretaria de Segurança Pública, bem como às entidades e organismos externos, tendo como função a análise dos termos e o Plano de Trabalho do Projeto, assim como indicar fontes de recursos para financiamento dos projetos que tenham por objeto as diretrizes da segurança pública do Estado de Goiás em qualquer de suas linhas previamente definidas.

Art. 5º - A Coordenação de Captação de Recursos é responsável pela sustentabilidade das ações de prospecção, atuando no levantamento de fundos para o financiamento das atividades das Instituições que compõem a SSPGO. Além disso, atuará como agente de cooperação com os setores de captação de recursos das Entidades área identifica oportunidades de financiamentos, apoiar a laboração e acompanhar os projetos, e prestar contas das atividades realizadas, e desenvolverá estratégias para ampliar a captação de recursos, levando a uma maior gama de entidades



de apoio às atividades que tenham como objetivo fortalecer as atividades fins das instituições que compõem a SSPGO.

Parágrafo único - O Coordenador de Captação de Recursos é o responsável por responder na ausência do Gerente do de Captação.

Art. 6º - A Coordenação Administrativa é responsável pela manutenção e funcionamento da Gerência atuando como suporte administrativo, além de coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Assim como, atuará como rede de contato e cooperação entre as Instituições da SSPGO, no atendimento de demandas, na produção de documentos, e será responsável pela administração de documentos constantes no Sistema Eletrônico de Informações-SEI.

Art. 7º - A Coordenação de Desenvolvimento e Inovação é unidade de supervisão e coordenação das ações de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações de interesse da GECARE sobre ações junto as das demais Instituições da SSPGO. É também responsável pela supervisão e coordenação das ações de acompanhamento e avaliação, bem como pelo monitoramento dos projetos cadastrados na plataforma de sistemas integrados da SSPGO, realizando a orientação, supervisão, elaboração, acompanhamento e avaliação do Sistema de Captação de Recursos.

Parágrafo único - São atribuições complementares:

- I. Criar e alimentar banco de dados específicos;
- II. Realizar coleta, consolidação e validação de dados necessários à elaboração de estatísticas de desempenho;
- III. Organizar os dados obtidos promovendo sua sistematização para produção da estatística e dos resultados;
- IV. Produzir dados estatísticos consolidados, sistematicamente atualizados, para planejamento das ações de segurança pública;
- V. Realizar estatística e análise dos projetos cadastrados por área temática previamente estabelecida e por demanda eventual;
- VI. Acompanhar as diretrizes e os resultados obtidos pelos indicadores fornecidos pela segurança pública;

Art. 8º - Para o exercício integral de suas atribuições, fica assegurada à Gerência de Captação de Recursos da Segurança Pública ampla e irrestrito acesso às informações e bancos de dados da Secretaria de Segurança Pública e de seus órgãos vinculados, ressalvadas as de caráter sigiloso decorrentes de investigações criminais ou procedimentos disciplinares em curso.

§1º - O acesso às informações e bancos de dados de que trata este artigo será feito por intermédio da Gerência de Captação de Recursos, que será responsável pela guarda, tratamento e difusão das informações.

§2º - As solicitações de dados e informações relativas a captação de recursos de outras instituições, tanto na esfera Federal, Estadual ou Municipal, também se dará através da Gerência de Captação de Recursos, obedecendo os procedimentos administrativos e legais, sobretudo os previstos na Lei de acesso a informação.

Art. 9º - A GECARE disponibilizará os dados obtidos por meio de relatórios, retratando apenas os resultados de suas análises, sem emitir qualquer tipo de juízo e, tampouco, inferir sobre algum tipo de ação que possa ou deva ser adotada, o que será de responsabilidade de cada instituição, responsável pelas operações, de acordo com suas respectivas atribuições.

Art. 10º - Os dados, relatórios e periódicos serão disponibilizados na Plataforma dos Sistemas Integrados da Secretaria da Segurança Pública e, ainda, divulgados à sociedade civil por meio de eventos periódicos a exemplo de fóruns para discussão, onde essa também poderá sugerir temas para pesquisas, bem como, apresentar sugestões de alternativas de solução.

Art. 11 - A Secretaria de Estado da Segurança Pública irá prover os meios e recursos humanos necessários para o funcionamento adequado da Gerência de Captação de Recursos.

Parágrafo único - Competirá às Gerências de Inovação, de Inteligência de Negócios e de Telecomunicação, a assessoria técnica na área de Informática e de tecnologia da informação à Gerência de Captação de Recursos.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 143191

Portaria nº 0477/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento e tendo em vista o Processos/SEI n. 201900016016002.

CONSIDERANDO a Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela Gestão de Projetos dos seus respectivos órgãos:

I - **TENENTE CORONEL QOPM GEYSON ALVES BORBA**, CPF n. 772.844.291-00, Gerente de Captação de Recursos, representante da SSP/GO;

II - **1º TENENTE CBM GEOVANNA KARLA ROCHA**, CPF n. 829.714.471-20, representante da SSP/GO;

III - **3º SARGENTO PM ELAINE CRISTINA DA SILVA**, CPF n. 941.593.861-72, representante da SSP/GO;

IV - **CB PM RAFAEL RODRIGUES SILVA**, CPF n. 912.079.081-34, representante da SSP/GO;

V - **TENENTE CORONEL QOPM WENDEL DE JESUS COSTA**, CPF n. 641.835.131-20 - representante da PM/GO;

VI - **FLÁVIA CHRISTINE SOUZA COSTA ARAÚJO**, CPF n. 839.422.971-91, Escrivã de Polícia - representante da PC/GO;

VII - **MARINEZ SOUZA LUZ**, CPF n. 459.921.091-87, Auxiliar de Gestão Administrativa - representante do PROCON/GO;

VIII - **FERNANDA MARCELINO DA SILVA** - CPF n. 015.314.621.46, Perita Criminal, representante da SPTC/GO;

IX - **CAPITÃO BM ROBERTO LUIS MENEZES SOARES**, CPF n. 516.880.771-20, representante do CBM/GO;

X - **JOSELENO BORGES SALES**, CPF n. 634.282.051-68, Gerente de Políticas Penitenciárias, representante da DGAP;

Art. 2º Compete aos técnicos designados no artigo antecedente:

I - Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de programas no Portal de Convênios SICONV junto a cada órgão que representa;

II - Acompanhar a disponibilização e/ou abertura de emendas parlamentares específicas para o seu órgão;

III - Elaborar projetos para a proposta de convênios e reunir a documentação necessária ao cadastramento no Portal de Convênios SICONV junto a cada órgão que representa;

IV - Cadastrar os projetos no Portal de Convênios SICONV e enviá-los para análise junto a cada órgão que representa; e

V - Acompanhar a emissão de notas técnicas relativas aos projetos cadastrados, bem como respondê-las de responsabilidade de cada órgão que representa.

§1º - O técnico designado responsável por cada instituição deve ater-se aos prazos para cadastro das propostas no SICONV, bem assim para atendimento às notas técnicas e/ou diligências solicitadas pelo órgão conveniente, o que, não sendo observado e seguido, pode implicar em óbice para recebimento do recurso disponibilizado.

§2º - Os gestores de cada instituição são responsáveis pelo cadastramento de todos os projetos que se encontram em execução, bem como todos os projetos a serem executados, com ou sem fonte de recursos definidas, junto ao sistema de Captação de Recursos da SSP que será disponibilizado junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública da SSP/GO.

Art. 3º Compete à Gerência de Captação de Recursos desta Pasta realizar o suporte técnico ao servidor designado e à sua equipe, mediante provocação do interessado.

Art. 4º Determinar o envio destes autos ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão Integrada, à Diretoria de Administração Penitenciária e à Gerência de Captação de Recursos desta Pasta, para conhecimento e demais providências posteriores.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 0129/2019 - SSP, de 18 de fevereiro de 2019.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 143192

Portaria n° 0479/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 201900016010089.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Hélio Constantini e Silva**, portador do CPF n° 946.301.001-72, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, para atuar como Gestor do Contrato n° 044/2019 - SSP, que entre si celebram o **Estado de Goiás**, através da **Secretaria de Estado da Segurança Pública, (Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON)** e a empresa **Torino Informática LTDA**, cujo objeto é a aquisição de computador tipo mini com monitor, monitor e notebook que serão destinados a diversas unidades da SSP, em conformidade com a proposta comercial e o termo de referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição, pela vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis e sem prejuízo das garantias previstas na alínea "e," Cláusula Quarta do referido Contrato.

Art. 2° Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3° Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4° Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 6° Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais

providências.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 143244

Portaria n° 0480/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 201900016003470.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Raiana Silva Menezes de Santana**, portadora do CPF n° 088.007.846-40, ocupante do cargo de Perita Criminal de 3ª Classe, para atuar como Gestora do Contrato n° 042/2019 - SSP, que entre si celebram o **Estado de Goiás**, através da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e a empresa **Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, pela vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador Chefe da Procuradoria Setorial/SSP, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser alterado ou rescindindo nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato.

Art. 2° Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3° Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4° Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 6° Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMpra-SE e Publique-SE.



Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 143247

Portaria nº 0481/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201900016003364.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Régia Cristina Gervázio Meirelles**, portadora do CPF nº 818.124.261-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo - PGIN, para atuar como Gestora do Contrato nº 043/2019 - SSP, que entre si celebram o **Estado de Goiás**, através da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e a empresa **Pizani & Pizani Cursos e treinamentos Ltda - ME**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos diversos para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, pela vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador Chefe da Procuradoria Setorial/SSP, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
V - Compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 143249

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/17

Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.117, de 19/08/19, pg. 05, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Recurso: 220/Funesp."

LEIA-SE: "Recurso: 220/FEDC."

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 143226

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 2017.00002.000793

A Secretaria de Segurança Pública torna pública a retificação da data de vigência do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 146/2017, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Município de Cristalina - GO.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio vigorará a partir de 08/08/2019 até 31/12/2020.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 08/08/2019 até 31/12/2020.

Goiânia, 16 de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 143189

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato do Despacho nº 10266/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado o Contrato nº. 160/2014 (evento nº 0581666), entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa de Maria de Lourdes Ribeiro, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 7ª Delegacia de Polícia de Aparecida de Goiânia. Nesse sentir, tem-se, em resumo, que: a) a locação do imóvel para o funcionamento da 7ª Delegacia de Polícia de Aparecida de Goiânia é insumo imprescindível à prestação do serviço de segurança pública; b) está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública; c) a Administração deve honrar os compromissos firmados. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual nº 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade, decido AUTORIZAR, como solicitado, o pagamento prioritário à locadora Maria de Lourdes Ribeiro, inscrita no CPF nº 320.585.431-49, fora da ordem cronológica, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente. Esclareço que - como o pagamento das despesas relativas ao exercício de 2018 depende de autorização específica do Chefe do Poder Executivo Estadual, o que é discutido no processo administrativo nº 201900007043436, ainda pendente de decisão - deverá ser regularizado o pagamento à contratada relativo às faturas em atraso do exercício de 2019, na respectiva ordem cronológica e conforme a disponibilidade financeira deste órgão. Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restitua-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 143204



Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 19/08/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 10:23:38
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000081/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.
O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e
encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na
Divida
Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art
25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em
INSTANCIA UNICA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31379065000113
NOME..... ADAHIL DA CUNHA SILVA NETO
ENDERECO.: PRA SANTO ANTONIO 44 SETOR CENTRAL
DAMOLANDIA GO 75420000
PROCESSO NRO: 4011900737686
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14452413153
NOME..... ADESVALDO CORDEIRO DA SILVA
ENDERECO.: AVE MARECHAL RONDON 1058 MARECHAL
RONDON
GOIANIA GO 74560465
PROCESSO NRO: 4011901196956
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11288848870
NOME..... ADRIANA DA VEIGA
ENDERECO.: RUA MADRI 36 S/N JARDINS MADRI
GOIANIA GO 74369070
PROCESSO NRO: 4011701135198
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2061161871
NOME..... ALEX JUNIO ANDRADE DA MATA
ENDERECO.: RUA 3 SN CONDE DOS ARCOS
APARECIDA DE GOIANIA GO 74969050
PROCESSO NRO: 4011701135864
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14132932800
NOME..... ALEXANDRE AGUIAR SANCHES
ENDERECO.: RUA SANTOS DUMONT JARDIM GUANABARA
GOIANIA GO 74675730
PROCESSO NRO: 4011700885495 4011701848747
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 50915924153
NOME..... ANA CLAUDIA CESAR DE AGUIAR FONSECA ELIA
ENDERECO.: RUA 16 SN CONJ. RIVIERA
GOIANIA GO 74730280
PROCESSO NRO: 4011800720927
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61215600100
NOME..... ANESIO MARTINS DOS SANTOS

ENDERECO.: RUA ANCHIETA SN JARDIM MARISTA
TRINDADE GO 75380000
PROCESSO NRO: 4011901255553
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12607550106
NOME..... ANTONIO ALAMIN BORGES
ENDERECO.: RUA GV 2 A RESIDENCIAL GRANVILLE
GOIANIA GO 74366008
PROCESSO NRO: 4011901258650
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33524050506
NOME..... ANTONIO DE JESUS SAMPAIO
ENDERECO.: AVE OESTE SN SALA 3 SETOR NORTE
FERROVIARIO
GOIANIA GO 74063020
PROCESSO NRO: 4011603960208 4011701630792
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71870750144
NOME..... CHARLES BATISTA PEREIRA
ENDERECO.: AVE BRASIL SN PARQUE DAS NACOES
APARECIDA DE GOIANIA GO 74957010
PROCESSO NRO: 4011701632906
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43730915878
NOME..... DAMARIS RIBEIRO DE SOUZA
ENDERECO.: RUA BORBA GATO 56 CAPUAVA
GOIANIA GO 74450440
PROCESSO NRO: 4011703144925
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41000439100
NOME..... DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA ROCHA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 680 SETOR CENTRO
OESTE
GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901331403
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4565056879
NOME..... EDGARD CESTARI JUNIOR
ENDERECO.: AVE PRINCIPAL VILA MANDI ZONA RURAL
SANTANA DO ARAGUAIA PA 68560000
PROCESSO NRO: 4011900738062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69682283191
NOME..... ELIZABETH SEBBA RADY
ENDERECO.: RUA 1129 696 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901301091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88839028153
NOME..... ELY CARLOS
ENDERECO.: AVE ELIZABETH MARQUES MAYSA TRINDADE
GOIANIA GO 75380100
PROCESSO NRO: 4011900736361 4011900736604
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4884008138
NOME..... FABIANE QUINTINO FALCAO
ENDERECO.: RUA 261 SN LESTE UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74610250
PROCESSO NRO: 4011701136240
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55359027568
NOME..... FRANCISCA NEVES DA CRUZ
ENDERECO.: AVE 21 S/N VILA ROSARIO
CORRENTINA BA 47650000
PROCESSO NRO: 4011901172933
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87296470100
NOME..... FREDERICO CASTRO DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA 120 260 SETOR SUL
GOIANIA GO 74085450
PROCESSO NRO: 4011901290111
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22309404000102
NOME..... GOMES TURISMO EIRELI - EPP
ENDERECO.: RUA CSA 1 NC SALA 102 PARTE B TAGUATINGA
SUL
BRASILIA DF 72015015



PROCESSO NRO: 4011901235013 4011901346869
4011901347245
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8189064134
NOME.....: HELIO BORGES DA SILVA
ENDERECO.: RUA 10 SN PARQUE ATHENEU
GOIANIA GO 74890260
PROCESSO NRO: 4011901218518
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 215270169
NOME.....: JOEL BATISTA SAMPAIO
ENDERECO.: RUA H 72A SN CASA 2 CIDADE VERA CRUZ
APARECIDA DE GOIANIA GO 74936240
PROCESSO NRO: 4011802509859
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 29554983000190
NOME.....: JULIANA MOREIRA DA SILVA BRITO 925814981
ENDERECO.: RUA CARMINA MACHADO SN SETOR BEIRA LAGO
FIRMINOPOLIS GO 76105000
PROCESSO NRO: 4011800921582
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2330256183
NOME.....: LUCIANO CORREA
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA 1181 VILA ABAJA
GOIANIA GO 74000010
PROCESSO NRO: 4011603541221
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18064458000170
NOME.....: QUNQUN XU ME
ENDERECO.: RUA BARAO DE DUPRAT 338 LOJA 15 E 17 CENTRO
SAO PAULO SP 01023000
PROCESSO NRO: 4011901109492
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4213180158
NOME.....: ROSANA GALVAO COELHO
ENDERECO.: 10A PROFESSOR BOAVENTURA VILA DOMINGUES
IPAMERI GO 75780000
PROCESSO NRO: 4011701632655
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 115919198
NOME.....: SERGIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR
ENDERECO.: RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS 354 QD. 50, LT. 120,
APARECIDA DE GOIANIA GO 74920530
PROCESSO NRO: 4011800151299
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45468273187
NOME.....: VILMAR APARECIDO MARTINS MONTEIRO
ENDERECO.: RUA T-3 RESIDENCIAL ARCO DO TRIUNFO
GOIANIRA GO 75000370
PROCESSO NRO: 4011901120895
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103270019 CPF/CGC.: 3816053000173
NOME.....: KARINE DA ROCHA - ME
ENDERECO.: AVE PADRE WENDEL 456 QD X LT 06 SETOR SAO JOSE
062032254440 GOIANIA GO 74440250
PROCESSO NRO: 4011900589555
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103310959 CPF/CGC.: 3785007000154
NOME.....: CENTRO AUTOMOTIVO STIK-CAR LTDA ME
ENDERECO.: AVE ENGENHEIRO JOSE MARTINS FILHO 340 QD 31 LT 16 SETOR
062032907580 GOIANIA GO 74363780
PROCESSO NRO: 4011900534572
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103407642 CPF/CGC.: 4536483000102
NOME.....: S J COMERCIO E ASSISTENCIA EM TELECOMUNICACOES LTD
ENDERECO.: RUA 87 317 QD F-28 LT 33 SETOR SUL
062030955400 GOIANIA GO 74093300
PROCESSO NRO: 4011901293641
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103904352 CPF/CGC.: 3569079000164

NOME.....: BEM ESTAR EVENTOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA MATUTINA S/N QD 08 LT 76/77 SA SETOR MORADA DO SOL
062035974637 GOIANIA GO 74475183
PROCESSO NRO: 4011901305917
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103994190 CPF/CGC.: 7951594000165
NOME.....: ROSENEIDE MATIAS SOARES DA SILVA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA C/ RUA 04 4722 Q52 LTAREA BT166 SETOR CE
000035753086 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901009196 4011901009510
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104255668 CPF/CGC.: 9430492000120
NOME.....: F A COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE DAS BANDEIRAS 1236 QD 38 LT 04 SALAS VILA MAUA
000000000000 GOIANIA GO 74323100
PROCESSO NRO: 4011901292327 4011901294028
4011901295342
4011901295423
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104680920 CPF/CGC.: 11848946000129
NOME.....: GARCEMINA LUCAS DOS REIS
ENDERECO.: RUA 258 SN QD 41A LT 52 LOJA SETOR LESTE UNIVERSITARIO
000000000000 GOIANIA GO 74610220
PROCESSO NRO: 4011901264544
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104728590 CPF/CGC.: 12073611000149
NOME.....: CS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA 61 114 QD B-13 LT 12 JARDIM GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74810280
PROCESSO NRO: 4011901266911 4011901269341
4011901269422
4011901271591
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104784121 CPF/CGC.: 12413702000186
NOME.....: MARIA GRETCHEN SANTOS SOUZA 81474563287
ENDERECO.: RUA 1015 425 QD 41 LT 05 SALA SETOR PEDRO LUDOVICO
000000000000 GOIANIA GO 74820285
PROCESSO NRO: 4011901310597
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105491926 CPF/CGC.: 6991605000178
NOME.....: CONSTRUTORA GBITAR-ME
ENDERECO.: RUA C 187 270 QD 463 LT 09 JARDIM AMERICA
062032471763 GOIANIA GO 74265300
PROCESSO NRO: 4011901287323
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106087800 CPF/CGC.: 20886220000171
NOME.....: GLOBAL PROMOCOES BR COMERCIO DE BRINDES EIRELI - M
ENDERECO.: RUA C 137 1629 QD 312 LT 03 JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74275060
PROCESSO NRO: 4011900916858
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106125737 CPF/CGC.: 21037060000159
NOME.....: MEGA WORLD EMBALAGENS EIRELI - EPP
ENDERECO.: RUA H 3 S/N QD 07 LT 07 RESIDENCIAL HAVAI
000000000000 GOIANIA GO 74781200
PROCESSO NRO: 4011901304350
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106187554 CPF/CGC.: 21510752000172
NOME.....: STAR TELECOM LTDA - EPP
ENDERECO.: AVE NERO MACEDO 400 QD 49/53 LT 01E Q CIDADE JARDIM
062035760588 GOIANIA GO 74423250
PROCESSO NRO: 4011901108844
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106607502 CPF/CGC.: 24747348000105
NOME.....: COMERCIAL SOUSA EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA VB 1 SN QD 01 LT 04 RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS
000000000000 GOIANIA GO 74370649
PROCESSO NRO: 4011901342952

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 143205

ESTADO DE GOIAS DATA: 19/08/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 10:23:46
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO SUJEITAAO DUPLO GRAU
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000082/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
REVELIA,
conforme disposto no Art. 28 inciso I, Paragrafo Primeiro da LEI
16.469/2009, e o encaminhamento para preparo em
SEGUNDA
INSTANCIA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70535455127
NOME..... ALLANY ALMEIDA ROCHA
ENDERECO.: RUA RB 27 A SN CASA RESIDENCIAL RECANTO
DO BOSQUE
GOIANIA GO 74474342
PROCESSO NRO: 4011900934678 4011900966286
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54913675168
NOME..... CLAUDSON ALVES DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA CP15 S/N LOTEAMENTO CELINA PARK
GOIANIA GO 74373170
PROCESSO NRO: 4011901350700
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31901382000310
NOME..... INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE
ENDERECO.: ROD BR 101 SUL SN KM. 15,3 PRAZERES
JABOATAO DOS GUARARAPES PE 54335005
PROCESSO NRO: 4011901276399
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102731675 CPF/CGC.: 532437000176
NOME..... VERDURAO DA FAMILIA LTDA
ENDERECO.: RUA C500 175 QD 12 LT 01 () SETOR CENTRO
OESTE
062039413215 GOIANIA GO 74550050
PROCESSO NRO: 4011900908758 4011900910817
4011900914219
4011900915614
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103310959 CPF/CGC.: 3785007000154
NOME..... CENTRO AUTOMOTIVO STIK-CAR LTDA ME
ENDERECO.: AVE ENGENHEIRO JOSE MARTINS FILHO 340 QD
31 LT 16 SETOR
062032907580 GOIANIA GO 74363780
PROCESSO NRO: 4011900534734
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103994190 CPF/CGC.: 7951594000165
NOME..... ROSENEIDE MATIAS SOARES DA SILVA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA C/ RUA 04 4722 Q52 LTAREA
BT166 SETOR CE
000035753086 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011901008971
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104255668 CPF/CGC.: 9430492000120
NOME..... F A COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE DAS BANDEIRAS 1236 QD 38 LT 04 SALAS
VILA MAUA
000000000000 GOIANIA GO 74323100
PROCESSO NRO: 4011901295008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104472910 CPF/CGC.: 10835393000107
NOME..... PANIFICADORA E MERCEARIA PAO GOIANO LTDA
ME
ENDERECO.: AVE BELEM 427 QD 06 LT 08 VILA PARAISO
062032116638 GOIANIA GO 74553450
PROCESSO NRO: 4011901341808
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104628464 CPF/CGC.: 11284310000100
NOME..... GOIAS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA
ENDERECO.: RUA FP1 290 QD 24 LT 5,6,7,8, RECREIO DO
FUNCIONARIO PU
000000000000 GOIANIA GO 74393010
PROCESSO NRO: 4011900876023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104728590 CPF/CGC.: 12073611000149
NOME..... CS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA 61 114 QD B-13 LT 12 JARDIM GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74810280
PROCESSO NRO: 4011901269007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105174823 CPF/CGC.: 14588229000101
NOME..... CLAUDIONOR FRANCISCO LOPES
ENDERECO.: ALA MOISES SANTANA 175 QD 82 LT 34 VILA
REDENCAO
000000000000 GOIANIA GO 74850130
PROCESSO NRO: 4011901321521
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105398187 CPF/CGC.: 15233286000122
NOME..... SUPERMERCADO SUPER PRATICO LTDA-ME
ENDERECO.: AVE BARAO DE RIO BRANCO SN QD 03 LT 01
JARDIM VILA BOA
000000000000 GOIANIA GO 74360230
PROCESSO NRO: 4011603209022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106064924 CPF/CGC.: 20695038000133
NOME..... PANIFICADORA DOCE MANIA LTDA - ME
ENDERECO.: RUA SAO LUIS 50 QD 1 LT 14 ALTO DA GLORIA
000000000000 GOIANIA GO 74815755
PROCESSO NRO: 4011901337525

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 143207

ESTADO DE GOIAS DATA: 19/08/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 10:23:53
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000083/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI
16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO
CONTENCIOSO.
A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZA-



DA caso o
atuado comprove erro de calculo, duplicidade de lançamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anteriores a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO , CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28738217104

NOME..... ADELSON SILVA

ENDERECO.: RUA OSORIO SILVEIRA LEO JARDIM

MARGARIDAS

RIO VERDE GO 75905520

PROCESSO NRO: 3036309943547

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3303407355

NOME..... ANDRE SOUSA CAMILO

ENDERECO.: RUA PB 7 PQ BALNEARIO

GOIANIA GO 74591052

PROCESSO NRO: 2112465000089

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 99285770304

NOME..... ANTONIO SILVANO GONCALVES DA SILVA

ENDERECO.: RUA B SETOR QUINCA

CHAPADAO DO CEU GO 75828000

PROCESSO NRO: 3036320244994

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4118635178

NOME..... AUGUSTO GIULIAN DE ALMEIDA SILVA

ENDERECO.: RUA UM 6 SETOR JOAQUIM RORIZ

GOIANIA GO 74565696

PROCESSO NRO: 3036323182132

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17192451000170

NOME..... BANCO ITAUCARD SA

ENDERECO.: AVE COPACABANA APTO 2302 JARDIM

ATLANTICO

GOIANIA GO 74343240

PROCESSO NRO: 3036320160421

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3392279315

NOME..... BARTOLOMEU PEREIRA BRANDAO

ENDERECO.: RUA T 37 3104 AP 201 SETOR BUENO

GOIANIA GO 74230025

PROCESSO NRO: 2109918700001

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75743540144

NOME..... BRUNA DE FATIMA DA SILVA BRUSDA

ENDERECO.: RUA TEJUACU C 2 PRQ AMAZONIA

GOIANIA GO 74840280

PROCESSO NRO: 3036321488986

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 35308877149

NOME..... CELSON JOSE DA SILVA SOUSA

ENDERECO.: AVE ALTAMIRO DE MOURA PACHECO CIDADE

JARDIM

GOIANIA GO 74423020

PROCESSO NRO: 2110009000008

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58908951172

NOME..... CLAYTON ETERNO DE ARRUDA

ENDERECO.: RUA DA INDEPENDENCIA CASA B CAPUAVA

GOIANIA GO 74450400

PROCESSO NRO: 2112371300070

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2207960170

NOME..... CRISTIANE CORDEIRO PEREIRA

ENDERECO.: RUA PRES ROOSEVLT C 2 JD

PRESIDENTE 51

GOIANIA GO 74353410

PROCESSO NRO: 2112547800062

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3096938105

NOME..... DIOGO JOSE DE SOUZA

ENDERECO.: RUA PB-6 CASA PARQUE BALNEARIO

GOIANIA GO 74591052

PROCESSO NRO: 2112502500027

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 398879109

NOME..... EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA

ENDERECO.: RUA GARDENIA RES DOS IPES

GOIANIA GO 74692255

PROCESSO NRO: 2112569200009

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84165588172

NOME..... EDSON GOMES DA SILVA

ENDERECO.: RUA 02 ST SANTA GENOVEVA

GOIANIA GO 74682109

PROCESSO NRO: 2112433600005

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46670912153

NOME..... ENOCK PINHEIRO DE SOUZA

ENDERECO.: AVE CANDIDO NAVES 288 NEGRAO DE LIMA

GOIANIA GO 74650020

PROCESSO NRO: 2110669300041

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97403440110

NOME..... GUSTAVO JUNQUEIRA MAMEDE

ENDERECO.: RUA ECOCATU JARDIM HELVECIA

APARECIDA DE GOIANIA GO 74933310

PROCESSO NRO: 3036310445563

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93088825100

NOME..... HERMES FRANI PACHECO

ENDERECO.: RUA SUELY FRANSSAIT RES VALE SONHO

GOIANIA GO 74684355

PROCESSO NRO: 2112620000067

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4529646602

NOME..... IRAN MARCOS DE SOUZA

ENDERECO.: RUA L 3 SN FELIZ

GOIANIA GO 74630200

PROCESSO NRO: 3036309515421

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73509191234

NOME..... IZAURA GONCALVES DE OLIVEIRA

ENDERECO.: RUA SN NC SETOR 4

AGUAS LINDAS DE GOIAS GO 72910642

PROCESSO NRO: 3036318937023

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91746256168

NOME..... JAIME ANTONIO PEREIRA JUNIOR

ENDERECO.: RUA SB27 LOT PORTAL DO SOL II

GOIANIA GO 74884637

PROCESSO NRO: 3036309271662

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61407330810

NOME..... JONAS ALVES COSTA

ENDERECO.: AVE BARBOSA RODRIGUES NC C-2 JD MARILIZA

GOIANIA GO 74885060

PROCESSO NRO: 2112246900092

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24546550200

NOME..... JORGE PAULO DA SILVA

ENDERECO.: RUA BOLIVAR ROSA 323 CASA SETOR OESTE

94991522004 REDENCAO PA 68552340

PROCESSO NRO: 3036320593611

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 50874276187

NOME..... JOSE ARIMATEIA CARNEIRO

ENDERECO.: RUA RB 14A RES.RECANTO BOSQUE

GOIANIA GO 74474332

PROCESSO NRO: 2109708400044

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53452321134

NOME..... JOSE TAVARES VIEIRA

ENDERECO.: RUA RB 56 A RES.RECANTO BOSQUE

GOIANIA GO 74474389

PROCESSO NRO: 2110027200099

SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2479513157
NOME.....: JULIANA COUTINHO
ENDERECO.: RUA NICANOR DE FARIA CENTRO
ITABERA GO 76630000
PROCESSO NRO: 3036319661986
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85452734104
NOME.....: LUCIANA GONZAGA DA COSTA
ENDERECO.: AVE M ESQUINA C RUA SIRIOS REF SHOP MA
MORADA DO SOL
GOIANIA GO 74475220
PROCESSO NRO: 2125454200040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 35764456843
NOME.....: MARCELO DA SILVA BEZERRA
ENDERECO.: RUA AGUIMAR BALIEIRO 85 SANTA INES
ITUMBIARA GO 75526065
PROCESSO NRO: 3036309359390
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49455567504
NOME.....: MARIA AUXILIADORA REGO GUIMARAES
ENDERECO.: RUA FRANCISCO L ALMEIDA CONJ RES
PALMARES
GOIANIA GO 74775055
PROCESSO NRO: 2112858600014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34881816187
NOME.....: MARIA SILVA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA 72 147 C 2 ST CENTRO
GOIANIA GO 74045120
PROCESSO NRO: 2110443000080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 32656009120
NOME.....: MARINA FATIMA SILVA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA DOM BARBOSA CASA 2 RES ANTONIO
BARBOSA
GOIANIA GO 74691705
PROCESSO NRO: 2112714800075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83957600197
NOME.....: MAURICIO VIEIRA DE MELO
ENDERECO.: RUA T 37 3659 APTO ST BUENO
GOIANIA GO 74230025
PROCESSO NRO: 2109937400069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34728961168
NOME.....: NILO FELIZARDO DE SOUZA
ENDERECO.: RUA SANTA CRUZ DE LA SIERRA NOVA EUROPA
GOIANIA GO 74495888
PROCESSO NRO: 2112569100047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30199387249
NOME.....: ONILDO BORGES DE MELO
ENDERECO.: RUA GB41 JD.GUANABARA III
GOIANIA GO 74683400
PROCESSO NRO: 2110259100093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73655023120
NOME.....: ROGERIO SILVA CASTRO
ENDERECO.: AVE AMERICANO DO BRASIL PARQUE O
INDUSTRIAL
GOIANIA GO 74375110
PROCESSO NRO: 2112921500069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91691192104
NOME.....: RONDEYS GONCALVES MARTINS
ENDERECO.: RUA FLORENCIA N/T VILA ALVORADA
GOIANIA GO 74315390
PROCESSO NRO: 2109936900092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 72743077115
NOME.....: THIAGO MACHADO LUIZ
ENDERECO.: RUA 8 403 STR OESTE
GOIANIA GO 74115100
PROCESSO NRO: 2110541800056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30003547191

NOME.....: VALTER JACINTO BARCELOS
ENDERECO.: RUA FRUTAL JD ANA LUCIA
GOIANIA GO 74315150
PROCESSO NRO: 2112890300039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54967686168
NOME.....: VANDERLEI JOSE FERNANDES
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 5195 SETOR COIMBRA
GOIANIA GO 74535010
PROCESSO NRO: 2112345400004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19561369168
NOME.....: WALTER LUIZ GONZAGA
ENDERECO.: RUA VARGINHA NC ALTO DA GLORIA
GOIANIA GO 74815235
PROCESSO NRO: 2112290200017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79653189115
NOME.....: WANDERLEY PEREIRA DE QUEIROZ
ENDERECO.: AVE NOVA ERA JD NOVA ERA
GOIANIA GO 74916100
PROCESSO NRO: 2110140400081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4929144191
NOME.....: WILSON BORGES DA SILVA
ENDERECO.: RUA SV-30 NC RES SOLAR VILLE
GOIANIA GO 74470528
PROCESSO NRO: 2110887000015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101873255 CPF/CGC.: 24779480000107
NOME.....: BENEDITO DA SILVA ROSA ME
ENDERECO.: ROD GO-040 SN QD 04 LT 04 SALA SETOR BOA
SORTE
000000000000 GOIANIA GO 74330971
PROCESSO NRO: 2134293600076

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 143209

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;
EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA

ANTONIO ROGERIO HIGINO CPF 292.536.836-00 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901235013
FRANCIVALDO LINHARES DE SOUSA CPF 327.177.681-49
- SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901346869
GAUBY GOMES ASCENCAO CPF 477.166.906-63 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011901347245
MIGUEL RADY CPF 032.084.431-53 - SOLIDÁRIO NO
PAT 4011901301091
RIZZA REGINA OLIVEIRA ROCHA CPF 958.392.081-91 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011901331403
RAYANE DE ARAUJO TEREZA CPF 031.483.921-67 -
SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011900916858
RICHARD RIAN NERES GONCALVES CPF 018.570.861-71
- SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901305917
SERGIO RICARDO RESENDE CPF 431.662.536-53 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901293641
RONIE DUARTE FALEIRO CPF 836.419.391-00 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901337525
WANDERSON FERRARI DA SILVA CPF 533.238.071-20 -
SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011900876023
MARIA ALVES DE SOUSA CPF 158.541.081-00 -
SOLIDÁRIA NOS PAT Nº 4011900914219, 4011900915614,
4011900908758 E 4011900910817
UGLEIDSON RIBEIRO DA SILVA CPF 003.411.131-07 E
ARIANA DIAS TAGUATINGA DA SILVA CPF 842.285.471-
68 - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4011901341808

Protocolo 143210



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA

ISRAEL SILVEIRO NETO CPF 802.544.031-15 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901257840
EDINALDO SOUZA CAMPOS CPF 043.167.405-12 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011900927116
CAMILA LUCIANA AIRES PEREIRA CPF 724.868.801-00 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011901242656
ZHANG XIAOFEN CPF 744.731.401-30 - SOLIDÁRIO NO PAT 4011901405202
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A CNPJ 47.193.149/0001-06 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 2144550000029
WEDER DAVI RAMOS CPF 718.008.831-53 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901221810
WILLIAN GONCALVES PEREIRA CPF 000.974.361-86 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901008114
ADRIANO SPEROTTO SALAMONI CPF 550.238.431-49 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011900868608
BRUNO MIGUEL DI CARLO CPF 094.020.201-87 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901260204
AMILTON AURELIANO ALVES CPF 265.121.491-49 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901299097
WILSON DOS SANTOS CPF 003.547.121-28 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901215250
FABIO NUNES RODRIGUES CPF 870.011.281-04 E LUCIANO NUNES RODRIGUES CPF 854.530.301-78 - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4011901220334
SULDOMAR TAVARES CPF 434.324.501-25 - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4011901035430
MARARUBIA RIBEIRO DE SOUZA CPF 409.196.251-34 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011901305089
GASPARINA CANDIDA CUNHA CPF 234.476.051-20 - SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4011901325276

Protocolo 143211

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (40127250), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A CNPJ 47.193.149/0001-06 - SOLIDÁRIA NOS PAT Nº 2110541800056 E 2110541800056
BANCO VOLKSWAGEN S.A CNPJ 59.109.165/0001-49 - SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 2112345400004 E 2112890300039
BANCO ITAUCARD S.A CNPJ 17.192.451/0001-70 - SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 2109936900092, 2110443000080, 2112921500069 E 2110887000015
DIEBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ 65.654.303/0001-73 - SOLIDÁRIA NOS PAT Nº 2110669300041, 2109708400044, 2110027200099, 2125454200040 E 2109918700001
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A CNPJ 07.207.996/0001-50 - SOLIDÁRIO NOS PAT 2112290200017, 2110140400081, 2110259100093, 2109937400069, 2110009000008, 2112465000089, 2112371300070, 2112547800062, 2112502500027, 2112569200009, 2112433600005, 2112620000067, 2112246900092, 2112858600014, 2112714800075, 2110140400081 E 2112569100047

Protocolo 143212

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº

1043/2019 - GAB

Processo Administrativo nº. 201900004038126, autuado em 30/04/2019, a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2020.

A Secretária de Estado da Economia de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - GIPVA, a qual solicitou a **contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2020**, conforme detalhado no projeto básico constante nos autos do Processo de Contratação nº 201900004038126,

RESOLVE

Ratificar, a Declaração de Inexigibilidade (8591522), em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, com o condão de dar eficácia aos atos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para elaboração de tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA/2020	01	R\$ 41.834,28	R\$ 41.834,28

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA,

Protocolo 143296

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Resolução nº04/2019, 02 de Agosto de 2019

Pactua a prorrogação do prazo de preenchimento do Plano de Ação e lançamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no Sistema Integrado de Gestão do SUAS (SIGS-GO) para o mês de outubro do ano de 2019. Referente ao Cofinanciamento Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB Goiás no uso de suas atribuições regimentais e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB SUAS de 12 de dezembro de 2012, em reunião extraordinária realizada em 02 de Agosto de 2019, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, Considerando a Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica NOB SUAS, estabelecendo as responsabilidades dos entes federativos a respeito do financiamento da Assistência Social.

Considerando o Art.35, Capítulo VII, da Lei 19.017, de 22 de setembro de 2015, que dispõe sobre o financiamento da Política de Assistência social no Estado de Goiás.

Considerando o Decreto nº 8916, de 20 de março de 2017, que regulamenta o Cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social,

Considerando a Lei 14.469, de 16 de Junho de 2003, que institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS, Considerando a Instrução Normativa nº 001/2017 de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de adesão, utilização

e prestação de contas do recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, destinado ao Cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - conforme a Política Estadual de Assistência Social- PEAS - GO.

Considerando a resolução CIB nº 02/2019 de 22 de Março de 2019 que concedeu o prazo para o mês de Agosto de 2019, para preenchimento do Plano de Ação e lançamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência social - CMAS no Sistema Integrado de Gestão do SUAS (SIGS- GO) referente ao Cofinanciamento estadual.

Considerando que o referido Sistema Integrado de Gestão do SUAS (SIGS-GO) destinado ao preenchimento do plano de ação, referente ao Cofinanciamento Estadual, não está disponibilizado aos municípios.

Resolve:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo de lançamento das informações que compõe o Plano de Ação do Município e sua validação pelo Conselho municipal de Assistência Social, no Sistema Integrado de Gestão do SUAS (SIGS/GO) para o dia 31/10/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art.3º Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite em Goiânia, aos dois dias do mês de agosto de 2019.

Isismar Nascimento Silva Gomes
Suplente - SEDS

Matheus Marinho Ribeiro
Suplente Goiânia

Protocolo 143162

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Processo: 201910319002439

Nome: Fabio Ferreira da Silva

Assunto: Devolução ao erário

NOTIFICAÇÃO SEI/2019-GGI

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão Institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 2ª (segunda) vez por Edital o Sr. Fabio Ferreira da Silva, portador do CPF nº 943.399.291-15, residente e domiciliado à Rua Uberaba, nº 013, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás, a comparecer nesta Gerência de Gestão Institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco B, Setor Central - Goiânia - Goiás, CEP 74.003-010, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, das 08:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de dar conhecimento ao Processo nº 201910319002439, de devolução ao erário, conforme determina o art. 150 da Lei 10.460/1988. O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará o prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), de acordo com a Lei nº 19.754/2017. Fica o noticiado, ciente de que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na continuidade dos trâmites processuais. Assim sendo, fica notificado pelo presente Edital. Gerência de Gestão Institucional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em Goiânia, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

LEONIR RIBEIRO DE JESUS, GERENTE DE GESTÃO INSTITUCIONAL.

Protocolo 143163

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**, processo nº **201910319000395**, destinado contratação de empresa especializada para fornecimento de açúcar tipo cristal e café moído "tradicional", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por um período de 12 (doze) meses, com **abertura** prevista para o **dia 21 de agosto de 2019, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília)** para alterações no Edital. Informamos que o edital estará disponível dentro do prazo legal, no sítio da SEDS, <http://www.secretariacada.go.gov.br/> e/ou no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Os interessados poderão em horário comercial obter mais informações na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, situada na Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º Andar, Setor Central - Goiânia/GO - CEP.74.003-010, Goiânia/GO, fone: (62) 983060289.

Goiânia, 19 de agosto de 2019.
Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 143237

Secretaria de Estado de Cultura

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público o resultado da licitação acima mencionada, objetivando a contratação de empresa de Material de Limpeza para o fornecimento de materiais de limpeza buscando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao processo nº 201917645000829, do tipo menor preço global. Empresa vencedora: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, CNPJ: 15,104.655/0001-87, valor R\$ 41.599,97 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Goiânia, 19 de agosto de 2019.
Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 143193

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: 201917647000181

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: Comércio de Produtos Alimentícios DI Primeira EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.985.398/0001-49.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.957,60 (Seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Setorial.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 19 de agosto de 2019.
Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 143301

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO: 201917647000181

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: Copaíba Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - ME, CNPJ nº 29.585.052/0001-59.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.974,50 (Mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Setorial da SEAPA.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 19 de agosto de 2019.
Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 143302

**AUTARQUIAS****Agência Brasil Central – ABC****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019
PROCESSO nº 201900028000628**

A vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado e considerando que o art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, prevê a possibilidade de anulação e ainda, uma vez que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ANULO o pregão eletrônico, 003/2019-ABC- Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Salão de Beleza (maquiagem para HDTV)** decorrente do processo administrativo nº 201900028000628.

Fica desde logo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestações recursais, conforme disciplina o Art. 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, o decurso do prazo recursal sem que haja qualquer manifestação, e respeitado os procedimentos legais, seja realizado novo certame na modalidade pregão eletrônico para a aquisição do objeto.

Goiânia, 19 de Agosto de 2019.

ELIZETH CASTRO DE ARAÚJO

Presidente Interina da Agência Brasil Central

Protocolo 143220

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato do 3º Termo Aditivo

Processo: **201812404001060**

Objeto: Alteração do Plano Anual de Trabalho - PAT, Safra 2018-2019 conforme o novo PAT celebrado entre FUNTEC/EMATER CNPJ: **00.997.151/0001-66** Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC.

Protocolo 143299

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD
201900066007117**

Nº Portaria: 020/2019, rito sumário

Data da Portaria: 16/08/19

Membros da CPSPAD: Mateus Gouveia Moraes, Bruno Rodrigues de Pádua e Rainero de Lima e Silva Queiróz

Síntese do Fato: Acidente de trânsito ocorrido na data de 30/07/19 com o veículo oficial desta Autarquia, lotado em Coordenação Regional, que estava sob a responsabilidade de servidora desta Autarquia, em deslocamento para atividade técnica da área animal. Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 303 inciso XXXVIII da Lei nº 10.460/88.

Autoridade Instauradora: Aníbal Coelho Lima - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 143196

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD
201900066000963**

Nº Portaria: 021/2019, rito ordinário

Data da Portaria: 16/08/19

Membros da CPSPAD: Mateus Gouveia Moraes, Bruno Rodrigues de Pádua e Rainero de Lima e Silva Queiróz

Síntese do Fato: Abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, por parte de servidora desta Autarquia, onde a mesma deveria ter retornado de sua Licença para Tratar de Assuntos Particulares na data de 1º/01/19, porém, não o fez.

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 303 incisos XXXIV e LX da Lei nº 10.460/88.

Autoridade Instauradora: Aníbal Coelho Lima - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 143199

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD
201900066001703**

Nº Portaria: 022/2019, rito sumário

Data da Portaria: 16/08/19

Membros da CPSPAD: Bruno Rodrigues de Pádua, Mateus Gouveia Moraes e Rainero de Lima e Silva Queiróz

Síntese do Fato: Denúncia de DARE (Documento de Arrecadação Estadual) em aberto/vencido, no valor de R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), referente a emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal), emitida na data de 26/09/16.

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 482 alínea e da CLT c/c a Lei nº 13.800/01.

Autoridade Instauradora: Aníbal Coelho Lima - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 143201

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD
201900066004092**

Nº Portaria: 023/2019, rito sumário

Data da Portaria: 16/08/19

Membros da CPSPAD: Suzette Domith Chein, Bruno Rodrigues de Pádua e Mateus Gouveia Moraes

Síntese do Fato: Denúncia em desfavor de servidora lotada nesta Agência, que possui Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) em estabelecimentos industriais, os quais são fiscalizados por esta Autarquia.

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 303 incisos IV e XIII da Lei nº 10.460/88.

Autoridade Instauradora: Aníbal Coelho Lima - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 143202

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD
201900066007347**

Nº Portaria: 024/2019, rito sumário

Data da Portaria: 16/08/19

Membros da CPSPAD: Sílvia Afonso da Silva, Bruno Rodrigues de Pádua e Rainero de Lima e Silva Queiróz

Síntese do Fato: Denúncia de ofensa verbal com palavras de baixo calão proferida por servidor contra outro servidor, ambos desta Autarquia, fato este ocorrido no dia 1º/08/19, por meio de rede social - WathsApp.

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 303 inciso LXIII da Lei nº 10.460/88.

Autoridade Instauradora: Aníbal Coelho Lima - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 143203

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 712/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025053279;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **André dos Reis Goulart**, Registro nº **01016168939**, categoria “B”, CPF nº 918836791-68, em conformidade com o Parecer nº 295/2019 Documento SEI (8379950) da Procuradoria Setorial, deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Coordenadoria do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 16 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 143300

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 275/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Agosto de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 143168

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 274/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o es-

clarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Agosto de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 143171

Goiás Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003178

Instituidora do benefício: Mércia Gonçalves. Data do Óbito: 04/04/2019. Pensionista: Marcelo Gonçalves Nascimento, filho maior inválido, início: 04/04/2019. Despacho Concessor nº 5096/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 143176



Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2017. Processo SEI nº 201700020007957. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência (Cláusula sexta) do Termo em comento por mais 02 (dois) anos. Partícipes: UEG e Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC. Assinatura: 08/08/2019. Validade: 07/08/2021.

Espécie: Termo de Apoio nº 03/2019. Processo SEI nº 201900020010459. Objeto: Divulgação por meio de mídia online e fixação de cartazes nos murais da Universidade Parceira do Evento Campus Party Goiás (a ser realizado de 04 a 08 de setembro de 2019, no Shopping Passeio das Águas - Goiânia/GO) pela Universidade Parceira, tendo como objetivo o recebimento de apoio pela Parceria Promotora, e, consequentemente, participação da comunidade universitária no evento. Partícipes: UEG e MCI BRASIL S.A. Assinatura: 19/08/2019. Validade: 09/09/2019.

Neusa Maria Ravaroto. Coordenação de Projetos e Captação de Recursos - Portaria nº 801/2019 - UEG

Protocolo 143248

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Número da licitação **PE 0008/19-GT**

Processo SEPNET: 201910269000036

Objeto: Aquisição de GMG (Grupo Motor-Gerador) para as subestações Goiânia Leste e Águas Lindas, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 02/09/2019 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.comprasnet.go.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 143056

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO: PE 0013/19 GT
SEPNET: 201910269000006

A autoridade competente da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação por modo de Pregão Eletrônico nº PE 0013/19, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ: 47.866.934/0001-74, com o VALOR TOTAL de R\$ 4.521.528,00 (quatro milhões quinhentos e vinte um mil quinhentos e vinte oito reais).

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 143217

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
de Goiás – TCM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de Baterias tipo Seladas, conforme especificações estabelecidas no Edital de Licitação nº 007/2019, Modalidade Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços, em seus Anexos, nos termos da Lei nº 8666/93, conforme processo nº 09815/2019.

Prazo: 08 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020 12 (doze) meses:

Lote	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ	
01	VMAX Baterias Ltda	Av. Castelo Branco nº 4.422 Qd. 21 Lt.08 Bairro Rodoviário, CEP 74.430-130 - Goiânia - GO Telefone 62 3252-5319	07.187.128/0001-55	
Item	Descrição	Qtde Registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	BATERIAS SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, PARA USO NOBREAKS, TIPO VRLA CAPACIDADE 26AH/12VCC, INCLUINDO CONECTORES/ PONTEIRAS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - Marca GLOBAL POWER.	200	274,00	54.800,00
02	BATERIAS SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, PARA USO NOBREAKS, TIPO VRLA CAPACIDADE 33AH/12VCC, INCLUINDO CONECTORES/ PONTEIRAS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO. - Marca GLOBAL POWER	80	354,00	28.320,00
T O T A L :				83.120,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia aos 08 de agosto de 2019.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

Protocolo 143188

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 085/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 09/08/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 085/2019, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo furgão para a frota do MPMO. Participaram da licitação

as seguintes empresas: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, MERIDIAN - COMERCIAL & SERVICOS LTDA, TAGAWA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA e PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA** ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 267.000,00. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Miria Cristina De Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 143242

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 069/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 31/07/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 069/2019, que tem por objeto a aquisição de aparelhos celulares smartphones. Participaram da licitação as seguintes empresas: **HILDA REGINA FERREIRA SENA 63341077120, BRASUMIX EIRELI, COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA, SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, WD DISTRIBUIDORA EIRELI, 3D PROJETOS E ASSESSORIAS EM INFORMÁTICA LTDA EPP, MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, MICROSENS S/A, PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI ME e PAPELARIA COLEGIAL LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa **PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI** ofertou o menor valor para os itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 101.395,00 e a empresa **PAPELARIA COLEGIAL LTDA** ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 24.993,75. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Miria Cristina De Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 143250

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Quadra 19 Lote 11, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro oficial, **TORNA PÚBLICO** que fica ADIADO o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019**, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 29/08/2019, para o dia 04/09/2019 às 09h00min, para aquisição de uma máquina motoniveladora para a Secretaria Municipal de Obras de Águas Lindas de Goiás, para revisão do edital. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 19 de agosto de 2019. **SANDRO FLEURY BATISTA** Presidente da CPL I

Protocolo 143295

Aloândia

Aviso De Edital De Pregão Presencial Para Registro De Preços Arp Nº 006/2019A Prefeitura De Aloândia, Estado De Goiás, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 02/09/2019, Às 09h00min, Na Sala De Reuniões Da Cpl, Pregão Presencial Para Registro De Preços, Tendo Por Objeto A Eventual Aquisição De Pneus De Primeira Linha. Os Interessados Poderão Obter Cópia Do Edital No Site <http://www.luziania.go.gov.br/> E Esclarecimentos Pelo Fone 64-34961350. Aloândia, 20 De Agosto De 2019. José Antonio Tormim, Gestor Municipal.

Protocolo 143225

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **08h00min** do dia **02 DE SETEMBRO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (ACCU-CHECK COMBO SPIRIT), PARA ATENDER OS PACIENTES JUDICIALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação nº 000586/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000054204/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 19 de agosto de 2019.

Livia de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 143178

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2019

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 040/2019 - Oferta de compra nº 44.875, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações nº 001040/2018, 000069/2019, 000070/2019, 000071/2019, 000074/2019, constantes no processo administrativo nº. 000030408/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, os itens pelo valor unitário à empresa: **a) FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 19.560.627/0001-25: Item 01 R\$ 10,00; Item 02 R\$ 5,00; Item 03 R\$ 7,10; Item 04 R\$ 27,60; Item 05 R\$ 39,60; Item 06 R\$ 14,30; Item 07 R\$ 28,00; Item 08 R\$ 42,30; Item 09 R\$ 15,40; Item 10 R\$ 20,05; Item 11 R\$ 35,20; Item 12 R\$ 39,10; Item 13 R\$ 85,60; Item 14 R\$ 85,60; Item 15 R\$ 186,50; Item 16 R\$ 186,50; Item 17 R\$ 1,65; Item 18 R\$ 94,05; Item 19 R\$ 107,25; Item 20 R\$ 195,50; Item 21 R\$ 1,75; Item 22 R\$ 5,30; Item 23 R\$ 7,40; Item 24 R\$ 1,45; Item 25 R\$ 38,00; Item 26 R\$ 2.074,00; Item 27 R\$ 6,10; Item 30 R\$ 1,95; Item 31 R\$ 17,80; Item 32 R\$ 3,45; Item 33 R\$ 5,00; Item 34 R\$ 27,10; Item 35 R\$ 9,00; Item 36 R\$ 13,50; Item 37 R\$ 9,20; Item 38 R\$ 12,00; Item 39 R\$ 42,90; Item 40 R\$ 20,00; Item 41 R\$ 27,00; Item 42 R\$ 47,00; Item 43 R\$ 68,00; b) FRACASSADOS: itens 28 e 29. GABINETE DO PREFEITO**, em 28 de junho de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 143194



Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO, torna público, que realizará às 09h00min do dia 03/09/2019 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, processo 05082/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria Divina Monteiro, na Avenida JK, esquina com a Rua José Parreira, Jardim Três Marias, com o total de 371,87 m², em atendimento à Proposta nº 11664.440001/18-002 do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) do Ministério da Saúde, em conformidade com o memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais especificações anexas ao processo. O Edital poderá ser consultado no placar da Prefeitura na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555 - Centro, das 07:00 às 13:00 hs de segunda a sexta-feira, na CPL Fone (64) 36671166 ou no site www.arenopolis.go.gov.br. Arenópolis-GO, 16 de agosto de 2019. Fabricia Alves de Oliveira Pregoeira

Protocolo 143262

Aruanã

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARUANÃ-GO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aruanã-GO, aqui neste ato representado pelo Sr. Alex Ferreira Camelo, CPF nº 942.287.441-68 no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARUANÃ-GO, Nº 001/CMDCS/2019**, com a alteração no item 12.6 - Propaganda Eleitoral, com a exclusão da vedação contida em relação a santinhos com foto e mídia eletrônica. O Edital Retificado e seus anexos, estarão disponíveis no placard oficial do município e no site, o Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria Municipal de Ação Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no sítio à Rua Augustinho de Melo, Qd.23, Lt.27, Casa 01 e 02, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000 ou pelo telefone (0xx62) 3376-1280, ou ainda pelo site www.aruana.go.gov.br

Aruanã - GO, 19 de agosto de 2019.

Alex Ferreira Camelo
Presidente do CMDCA Aruanã - GO

BETO AVEREZIO DUARTE
Presidente da Comissão Especial

Protocolo 143275

Barro Alto

Prefeitura do Município de Barro Alto
Edital do Pregão Presencial Nº 026/2019.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto 2019, às 14hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA COZINHA, ACONDICIONAMENTO E HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO. mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 19 de agosto de 2019. MAXILAINE RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 143263

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 SRP 13/2019

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2019, em sua sede, sítio a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e normas estabelecidas no edital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado à Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, limpeza, material de expediente, equipamento/material permanente, água mineral e GLP para atender as necessidades da Administração Municipal. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 19 de Agosto de 2019. Talissa Tomé Palácio, Pregoeira.

Protocolo 143264

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019.

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às **09h00min do dia 05 de Setembro de 2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I)**. A cópia completa do edital disponível no site: <http://www.caldasnovas.go.gov.br/> Caldas Novas, 19 de Agosto de 2019. CLERIS FELICIO DE LIMA Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 143214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09h00min do dia 19 de Setembro de 2019, à TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO MUNICIPAL, DENOMINADO CAMPO SANTA EFIGÊNIA, SITUADO ENTRE AS RUAS LADISLAU HON, ZACARIAS MARTINS DE LIMA, DR. JAIR PIMENTA CARNEIRO E JOSÉ CALZAVARA. A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: <http://www.caldasnovas.go.gov.br/>

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 143215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09h00min do dia 17 de Setembro de 2019, à TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO SETOR ITAPUÃ, SITUADO A RUA 03 COM RUA 02, BAIRRO ESTÂNCIA ITAPUÃ. A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: <http://www.caldasnovas.go.gov.br/>

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 143216



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 12 de Setembro de 2019, a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE GLP DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CALDAS NOVAS - GO (CMEI'S, ESCOLAS E PROJETOS EDUCATIVOS). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: <http://www.caldasnovas.go.gov.br/>

VALÉRIA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 143218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 10 de Setembro de 2019, a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CMEI LARA ROSA. A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: <http://www.caldasnovas.go.gov.br/>. Caldas Novas, 20 de Agosto de 2019. VALÉRIA CRISTINA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 143219

Campo Alegre de Goiás

Aviso De Licitação Leilão Público Nº 001/2019. O Município De Campo Alegre De Goiás, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj Nº01.763.614/0001-98, Com Sede Administrativa Na Praça Manoel Pio Pereira, Nº 01, Centro, Torna-Se Público, Que Fará Realizar, No dia 24 De Setembro De 2019, Às 14:00 Horas, Na Garagem Municipal, Licitação Modalidade De Leilão Público, Visando À Alienação De Bens De Sua Propriedade, De Acordo Com As Regras Da Lei Federal Nº 8.666/93 De 21 De Junho De 1993, E Suas Alterações Posteriores. A Licitação Será Regida Nos Moldes Da Lei Nº 8.666/93, Com Suas Alterações, E Demais Condições Estabelecidas No Edital, Que Poderá Ser Retirado No Site (<http://www.campoalegredegoias.go.gov.br/>), Através Do E-Mail <http://www.lkleiloes.com.br/> Ou Na Sede Desta Prefeitura, Situada Na Praça Manoel Pio Pereira, N.º01, Centro, Campo Alegre De Goiás/Go. Campo Alegre De Goiás-Go, 08 de agosto 2019. Leila Nanci Karasiaki - Leiloeira Pública Oficiada.

Protocolo 143224

Castelândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019. Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 002/2019, Contrato nº 102/2019, Objeto: Construção de Arquibancada, Banheiros e Bancos de Reserva no Estádio Municipal de Castelândia-Go, Contratante: Município de Castelândia- Go, Contratada: Pontual Obras e Engenharia - EIRELI, Vigência: 04 meses contados da data de sua assinatura, Valor do Contrato: R\$238.263,09 - (duzentos trinta e oito mil, duzentos sessenta e três reais, nove centavos), Data de assinatura do Contrato: 19.08.2019, Dotação Orçamentária: 0205.27.812.2701.2079 - 449051 (100) - Obras e Instalações, Dotação Orçamentária: 0205.27.812.2701.2079 - 449051 (123) - Obras e Instalações, Valor do Empenho - R\$238.263,09 - (duzentos trinta e oito mil, duzentos sessenta e três reais, nove centavos), Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Art. 61. Inteiro Teor disponível no site: <http://www.castelândia.go.gov.br/> Maiores inf: Av. Rio Verde, nº 1910, Centro - Castelândia- 64 3649-1142. Castelândia-GO, 19 de Agosto de 2019. Leandra Alves Batista. Gestora do Poder Executivo Municipal.

Protocolo 143291

Caturai

Aviso De Licitação Edital De Pregão Presencial Nº 010/2019 - Arp Nº 004/2019. O Município De Caturai, Torna Público Que As 09:00 Horas Do Dia 03 Setembro De 2019, Na Sede Do Poder Executivo Municipal, Localizada Na Praça 14 De Novembro, 211, Centro, Caturai-Go, Realizará Licitação, Para Fornecimento De Materiais Elétricos Diversos. O Edital Completo E Seus Anexos Poderão Ser Retirados No Endereço Acima Mencionado, No Horário De Expediente Das 8:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Ou Através Do Site Oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. Caturai - Go, 20 De Agosto De 2019. Elizabeth Angelica Gouveia Furtado - Pregoeira

Protocolo 143252

Corumbá de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

O Município de Corumbá/Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 11/09/2019 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá/GO, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, Corumbá/ Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3338-1576 ou pelo site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/> (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. Corumbá de Goiás aos 19 dias do mês de agosto de 2019. CÉLIO FLEURY Prefeito Municipal

Protocolo 143265

Cristalina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2019**

OBJETO: registro de preços, para transporte de calçário, data de abertura 30.08.2019 às 09:00; local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 20.08.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva Presidente da CPL

Protocolo 143266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019**

OBJETO: Registro de Preços para transporte de pacientes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, data de abertura 02.09.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 20.08.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva Pregoeira

Protocolo 143267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura, sob demanda, do remanescente dos gêneros alimentícios e recargas de gás, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, data de abertura 03.09.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 20.08.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva Pregoeira

Protocolo 143269



Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

A Prefeitura de Doverlândia, Estado de Goiás, com base no art. 4º, I, da Lei Federal 10520/2002, torna público que realizará no dia 02/09/2019, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2019. Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico para iluminação da praça central. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com Doverlândia, 16/08/2019. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 143270

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00** (nove horas) do dia **29 de agosto de 2019** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa para aquisição de insumos para execução da obra de construção de rede de galeria de água pluvial, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta no Bairro Boa Vista**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <http://www.goianesia.go.gov.br/>. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 19 de agosto de 2.019 - **THAISA BARBOSA TEIXEIRA** - Pregoeira.

Protocolo 143166

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

TIPO SRP Nº 026/2.019

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00** (nove horas) do dia **03 de setembro de 2.019** em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para adequação do trânsito e sinalização viária, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <http://www.goianesia.go.gov.br/>. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9425. Goianésia - Goiás 19 de agosto de 2.019. **RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO** - Pregoeiro

Protocolo 143228

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/19 -

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através do Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/18 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 002/19. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.iteam.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 19/08/19. Jefferson Leonardo Ramos Secretário Municipal de Governo e Administração

Protocolo 143272

Iaciara

Prefeitura Municipal de Iaciara

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames por imagem. DATA DE ABERTURA : 30/08/2019 HORÁRIO: 9:00h. LOCAL: Av. Alfredo Nasser Qd 07 Lote 29 -Iaciara - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: site: www.iaciara.go.gov.br. Iaciara, 19 de Agosto de 2019. Pregoeira: Eva Aparecida Goveia da Silva.

Protocolo 143273

Itaberaí

Aviso Edital Pregão Presencial nº 024/2019-Sistema de Registro de Preço

O Município de Itaberaí-GO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 02 de setembro de 2019, às 09h00, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2019 - SRP - Tipo Menor Preço por item, para serviços de confecção de materiais gráficos, de acordo com o Edital e seus anexos. O edital, anexos, e Planilhas Eletrônicas, poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação do Município ou pelo site: www.itaberaigo.gov.br - Maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996. Itaberaí/GO, 19 de agosto de 2019. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoeiro.

Protocolo 143274

Itapuranga

PREF DE ITAPURANGA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇO Nº 002/2019 - Nº. 003/2019 - Nº. 004/2019 - Nº. 005/2019. O MUN DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da presidência da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que no DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019, estará realizando licitações na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor Preço Global, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E HORARIOS DE ABERTURA: TP 002/2019 - AS 08:30 horas Drenagem e Pavimentação no Setor Jardim Conde dos Arcos I; TP 003/2019 - As 10:30 horas Drenagem e Pavimentação no Setor Jardim Conde dos Arcos II; TP 004/2019 - As 13:30 horas Execução de Pavimentação Asfáltica no Setor Kênia Park; TP 005/2019 - As 15:30 horas Execução de Pavimentação Asfáltica no Setor Milton Camilo. Conforme especificações e exigências descritas nos editais e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006. Os editais e seus anexos estará disponível na Sala da CPL, sediada no Edifício da Pref Mun de Itapuranga-Goiás. Informações pelo: Fone (062) 3355-7200, das 7 às 11h e, das 13 às 17h, no sítio <http://www.itapuranga.go.gov.br/> e pelo e-mail (licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga-GO, 19/07/2019. Wiliam Amaral Siqueira / Presidente Suplente da CPL.

Protocolo 143298

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

OBJETO: Seleção da proposta para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Joviânia, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 03/09/2019 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. SITE: www.joviania.go.gov.br. Edital e Anexos. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 19 de Agosto de 2019. Darlene Pereira Silva dos Reis França Pregoeira

Protocolo 143260

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8299/2019 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições
de materiais odontológicos em atendimento as demandas das
unidades odontológicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de
Novo Gama - GO. FORNECEDORES: ASTHAMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ
07.955.424/0001-59, vencedora dos itens: 03, 04, 17, 18, 26, 27, 28,
41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 69, 71,
95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 112, 113, 114,
115, 118, 119, 120, 138, 139, 140, 142, 151, 152, 153, 158, 164, 167,
168, 170, 173, 177, 191, 192, 193, 194, 195 e 196, no valor total
de R\$ 147.036,50 (cento e quarenta e sete mil e trinta e seis reais
e cinquenta centavos); GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI - ME CNPJ 20.231.242/0001-
01, vencedora dos itens: 05, 07, 19, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,
36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 61, 65, 89, 90, 92, 107, 108, 116, 117,
123, 131, 132, 133, 136, 145, 147, 149, 150, 154, 155, 162, 166,
190, 204 e 210, no valor total de R\$ 58.493,40 (cinquenta e oito mil
e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos); PERFIL
HOSPITALAR LTDA - CNPJ 19.430.036/0001-33, vencedora dos
itens: 01, 06, 42, 59, 66, 67, 68, 72, 91, 93, 94, 109, 111, 121, 126,
130, 135, 141, 143, 156, 169, 172, 176, 178, 179, 180, 187, 206 e
207, no valor total de R\$ 33.807,30 (trinta e três mil e oitocentos e
sete reais e trinta centavos) e a empresa SAUDE COMÉRCIO DE
PROD HOSP LTDA EPP - CNPJ 33.498.171/0001-41, vencedora dos
itens: 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 63,
64, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88,
97, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 134, 137, 144, 146, 148, 157, 159,
160, 161, 163, 171, 174, 175, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 197,
198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216,
217, 218 e 219, no valor total de R\$ 157.889,80 (cento e cinquenta
e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua
assinatura. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20 de agosto de 2019.
A Ata de Registro de Preços terá vigência até 20/08/2020 e está
disponível no site www.novogama.go.gov.br. Maiores informações
no endereço Área Especial, nº 1000, Centro, NOVO GAMA, CEP:
72.860-00, Fone: (61) 3628-1008. Novo Gama - GO, 20 de agosto
de 2019. Publique-se WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 143261

Paranaiguara

Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO. Aviso de Licitações.
Pregão Presencial Nº. 029/2019. Município de Paranaiguara,
Estado de Goiás, CNPJ nº 02.056.745/0001-06. Modalidade: Pregão
Presencial nº 029/2019. Tipo: Maior Oferta. Regime: Global. Data/
Horário de Abertura: 02/09/2019 às 10h30m. Objeto: Contratação
de instituição pública ou privada, para operacionalização de folha
de pagamentos dos servidores da Administração Pública Municipal
Direta e Indireta, em caráter de exclusividade. Local: Praça dos
Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara/GO, CEP 75.880-000, na
sala da CPL das 08h às 12h. Mais Informações: (64) 3655-0120,
e-mail: licitacaopguara@gmail.com. Clarissa Take Chiyoshi.
Pregoeira Oficial.

Protocolo 143227

Aviso de Edital de Convocação e Posse Nº 002/2019. Concurso
Público Nº 001/2019. O Município de Paranaiguara (GO), através
do Chefe do Poder Executivo, considerando a homologação do
resultado do Concurso Público e nº 001/2019 para provimento de
diversos cargos da Administração, torna pública a convocação
dos candidatos, relacionada no Anexo I do Edital de Convocação
nº 002/2019, para que compareça ao Departamento de Recursos
Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, com

sede n Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Paranaiguara - GO,
no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do
presente Edital, das 08:00 horas às 12:00, munidos da documentação
prevista no referido Edital de convocação, com vistas à nomeação
para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido
no sítio oficial do município: [http:// http://www3.paranaiguara.go.gov.
br/](http://http://www3.paranaiguara.go.gov.br/), Telefone: (64) 3655-0100. O não comparecimento implicará na
renúncia tácita do convocado e, consequentemente, na perda do
direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Paranaiguara
- GO, 19 de agosto de 2019. Adalberto dos Santos Amorim, Prefeito
Municipal.

Protocolo 143234

Perolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito
público, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo
Decreto nº 114/2019, de 10 de julho de 2019, com sede à Rua José
Alves Vilela Qd. 15 Lt. 01 - s/nº. - centro, na cidade de Perolândia,
Estado de Goiás torna público que no dia **03 de setembro**, às
13h30min, na **Sala de Reuniões do Centro Administrativo
Municipal**, na **Rua José Alves Vilela s/nº**, **Perolândia - GO**,
para realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**,
do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a **aquisição de 02 (duas)**
Roçadeiras Hidráulica Central e Lateral, com largura mínima
de corte de 1500mm, 02 facas e compatível com trator de 75 cv,
**para a composição da Frota Municipal, através do Contrato de
Repasso MAPA 808564/2014 - Operação 1020059-45 que entre
si celebram o <http://www.agricultura.gov.br/> por intermédio da
Caixa Econômica Federal e o Município de Perolândia/GO** em
vista de solicitação da Secretaria Geral do Município processada
nos autos de Nº 2731/2019, de acordo com o que determina a Lei
Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia,
13 de agosto de 2019. Patrícia Freese Assis-Pregoeira.

Protocolo 143179

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIÁS COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Discipli-
nares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo
ao que preceitua o artigo 291 § 1º, da Lei 500/99 do "regime
Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Planaltina Goiás",
CITA E INTIMA JULIANO ALEXANDRE BRUXEL, portador do RG.
12572060 28 SSP/BA e Matrícula Funcional Nº 401302181, para
comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplina-
res, no Centro Administrativo, situada na Praça Jurandir Camilo Boa
Ventura S/Nº Centro (Antigo Fórum), exercendo as suas atividades
no horário das 08h00 às 17h00 e pode ser contatada no telefone:
(61) 36391940 e endereço eletrônico: corregedoragcmplanaltina@gmail.com. No dia 02 de Setembro de 2019, às 09:00 horas,
para participar da audiência de oitiva do processo administrativo
Disciplinar nº 009/2019, que versa sobre abandono de cargo. E para
que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar
ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal e
placa da prefeitura na forma da Lei 500/99. PLANALTINA-GOIÁS 15
DE AGOSTO DE 2019. UARLEI SOARES DA SILVA Presidente da
Comissão de Processo Administrativo Decreto nº 136/2019

Protocolo 143278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIÁS COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Discipli-
nares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo
ao que preceitua o artigo 291 § 1º, da Lei 500/99 do "regime
Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Planaltina Goiás",



CITA E INTIMA IZABELLE ADJANE DE FREITAS, portadora do RG. 2771176 SSP/DF e Matrícula Funcional Nº 401302910, para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no Centro Administrativo, situada na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura S/Nº Centro (Antigo Fórum), exercendo as suas atividades no horário das 08h00 às 17h00 e pode ser contatada no telefone: (61) 36391940 e endereço eletrônico: corregedoriaagmplanaltina@gmail.com. No dia 02 de setembro de 2019, às 10:00 horas, para participar da audiência de oitiva do processo administrativo Disciplinar nº 008/2019, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal e placa da prefeitura na forma da Lei 500/99, Sr. UARLEI SOARES DA SILVA. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares. PLANALTINA-GOÍÁS 15 DE AGOSTO DE 2019 UARLEI SOARES DA SILVA Presidente da Comissão de Processo Administrativo Decreto nº 136/2019

Protocolo 143281

MUNIÍPIO DE PLANALTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS, neste ato representado pela Secretária de Habitação, a Sra. LUCIANA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, torna público o Edital de Chamamento para convocar os interessados a tornar-se beneficiário do empreendimento denominado: SÃO FRANCISCO ETAPAS II e III e possíveis vacâncias da ETAPA I. As interessados deverão comparecer impreterivelmente no período de 26 de agosto/2019 a 08 de setembro/2019, na Secretaria Municipal de Habitação, sito à Qd 17, MR 1, Casa 22, Setor Norte, neste Município, para fazer a atualização cadastral ou inscrição no cadastro, para desta feita se habilitar a participação no sorteio das unidades habitacionais do referido empreendimento. Maiores informações e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no site <http://www.planaltina.go.gov.br/>. Planaltina, Goiás, 19 de agosto de 2019. LUCIANA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES Secretária Municipal de Habitação Decreto 743/2019

Protocolo 143277

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2019
A Prefeitura de Porteirão/GO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que ficam excluídas as exigências contidas no item 1.1.1 alíneas "f" e "g" do Edital. Mais esclarecimentos pelo site www.porteirao.go.gov.br/; ou fone 64-36431144. Porteirão, 19 de agosto de 2019. Arthur Emílio, Pregoeiro.

Protocolo 143282

Santa Rita do Araguaia

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 3457/2019

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Tomada de Preços nº 010/2019

Assunto: Cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, para execução de serviços de pavimentação, drenagem de águas pluviais, meio fio, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas Abílio Alves Ferreira e Avenida Getúlio Vargas, no bairro Vila Nova da cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, conforme contrato de repasse OGU MCIDADES nº 845483/2017 - operação 1039002-50.

CONTRATO Nº 48/2019.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: LCR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.595.03/0001-34

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 261.064,96 (duzentos e sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 14/08/2019 até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.12.15.451.1514.1.012.4.4.90.51 - OBRAS DE INFRA-ESTRUT. MELHORIAS URBANAS.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 143280

Santa Rita do Novo Destino

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Compras e Licitações. OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E PRODUTOS QUÍMICOS. PROCESSO Nº. 001866/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 006/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. Resolve registrar os preços ofertados pelas seguintes fornecedoras: 1) ANTÔNIO RODRIGUES-MERCEARIA, inscrita no CNPJ N.º 07.085.617/0001-04 - VENCEDORA DOS LOTES/ITENS: 1/1, 1/3, 1/4, 1/5, 1/7, 1/8, 1/10, 1/11, 1/14, 1/15, 1/17, 1/20, 1/21, 1/23, 1/25, 1/27, 1/28, 1/30, 1/31, 1/33, 1/35, 1/37, 1/39, 1/40, 1/42, 1/43, 1/44, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/59, 1/61, 1/63, 1/64, 1/66, 1/67, 1/69, 1/71, 1/72, 1/73, 1/75, 1/77, 1/78, 1/81, 1/82, 1/83, 1/85, 1/86, 1/87, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/96, 1/97, 1/98, 1/100, 1/102, 1/103, 1/105, 2/1, 2/2, 2/4, 2/5, 2/7, 2/8, 2/9, 2/11, 2/12, 2/13, 2/15, 2/16, 2/18, 2/19, 2/20, 2/22, 2/24, 2/25, 2/27, 2/28, 2/29, 2/30, 2/32, 2/33, 2/35, 2/36, 2/39, 2/40, 2/42, 2/43, 2/44, 2/46, 2/48, 2/49, 2/50, 2/52, 3/1, 3/3, 3/5, 3/6, 3/8, 3/10, 3/12, 3/13, 3/14, 3/16, 3/18, 3/19, no valor total de R\$ 256.299,27 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); 2) SAMUEL DAVI SANTOS-MERCEARIA, inscrita no CNPJ N.º 33.581.638/0001-12 - VENCEDORA DOS LOTES/ITENS: 1/2, 1/6, 1/9, 1/12, 1/13, 1/16, 1/18, 1/19, 1/22, 1/24, 1/26, 1/29, 1/32, 1/34, 1/36, 1/38, 1/41, 1/45, 1/51, 1/56, 1/60, 1/62, 1/65, 1/68, 1/70, 1/74, 1/76, 1/79, 1/80, 1/84, 1/88, 1/89, 1/94, 1/95, 1/99, 1/101, 1/104, 2/3, 2/6, 2/10, 2/14, 2/17, 2/21, 2/23, 2/26, 2/31, 2/34, 2/37, 2/38, 2/41, 2/45, 2/47, 2/51, 3/2, 3/4, 3/7, 3/9, 3/11, 3/15, 3/17, no valor total de R\$ 140.180,43 (cento e quarenta mil cento e oitenta reais e quarenta e três centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Novo Destino - Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019). EDIMAR DE PAULA E SOUZA Prefeito Municipal

Protocolo 143236

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Compras e Licitações. OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. PROCESSO Nº. 001840/2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 007/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. Resolve registrar os preços ofertados pela seguinte fornecedora: 1) CRISTIELE ALVES GUEDES05141103170, inscrita no CNPJ N.º 26.749.304/0001-40 - VENCEDORA DO LOTE/ITENS: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, no valor total de R\$ 32.814,00 (trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Novo Destino - Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019). EDIMAR DE PAULA E SOUZA Prefeito Municipal

Protocolo 143238

Senador Canedo

DECRETO Nº 3.576, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Retifica o número da matrícula constante dos Artigos 1º e 2º do Decreto nº 1.878/2019, e da outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º Fica retificado o número da matrícula constante

dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.878, de 15 de maio de 2019, passando de 22.229 para 26.229, ficando inalterado demais disposições. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019. Divino Pereira Lemes Prefeito de Senador Canedo

Protocolo 143284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DA PRIMAVERA - JECUP, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº. 20105/2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 02 de setembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva Pregoeiro

Protocolo 143285

Valparaíso de Goiás

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019 - SRP
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de impermeabilizante de solo (IS 30) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de VALPARAISO DE GOIÁS/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de agosto de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 143289

MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019 - SRP
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão (RR2C) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de VALPARAISO DE GOIÁS/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de agosto de 2019. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 143290

FUNDOS MUNICIPAIS

Estrela do Norte

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTRELA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SESSÃO DE ABERTURA: 30/08/2019, às 09:00hs. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Bernardo Sayao Nº862 - Centro - Estrela do Norte Goiás. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993. SITE: <http://www.estrela.go.gov.br/> Informações: e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br ; Tel.: (62) 3381-6665 em dias úteis e horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Estrela do Norte, aos 19 de Agosto de 2019. Publique-se. PATRICIA DE MELO TAVARES Pregoeira

Protocolo 143271

Nova Glória

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ NOVA GLÓRIA-GO, via deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará entre às 08:00 e 09:00 horas do DIA 23/08/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Glória à Praça Cívica, nº 75, Centro, Nova Glória - GO, CEP 76305-000, sessão pública para recebimento de documentação para habilitação em CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, destinado ao credenciamento PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA(PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS). O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da comissão Permanente de licitações, durante o expediente normal, bem como através do Portal da Transparência no endereço eletrônico: acessoainformacao.novagloria.go.gov.br Mais informações poderão ser adquiridas pelo FONE/FAX: (62) 3345-3159, ou pelo e-mail: admnovagloria@gmail.com durante horário de expediente: Nova Glória, 19 de agosto de 2019
PRESIDENTE CPL - ALLAN TEODORO DA SILVA

Protocolo 143254

Pires do Rio

PREFEITURA DE PIRES DO RIO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos médico/hospitalares destinados ao Hospital Municipal conforme plano de trabalho nº 201700010006165, da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos, em sessão pública às 09:00 hs do dia 03 de Setembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no seguinte endereço eletrônico: www.piresdorio.go.gov.br/Licitação/PregãoPresencial/ Edital. Informações pelo tel. (64) 3461-4000, ramal 217 e pelo e-mail: cplpiresdorio@gmail.com. Marcelo Rodrigues Leite - Pregoeiro

Protocolo 143276

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 144165/2018,



Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos injetáveis e de uso hospitalar destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. Para constar: **Quarto Termo Aditivo para EXCLUSÃO** do item 212 atribuído a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** da 1ª colocada referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2018, processo 144165/2018. Com o objetivo de excluir da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38. Sendo considerado o mesmo como FRACASSADO.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de Junho de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 143235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de uniformes, tecidos, aviamentos e materiais de cama, mesa e banho destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Universitário - HMU do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas, e de acordo com os modelos constantes em anexo I.

DATA/HORÁRIO: 02 de Setembro de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br>, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 16 de Agosto de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 143177

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de reagentes hematológicos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 09 de Setembro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br>, <http://www.publinexo.com.br> e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Agosto de 2019.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 143180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações

e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 10 de Setembro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br>, <http://www.publinexo.com.br> e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Agosto de 2019.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 143181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de porta com proteção radiológica e colchões hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 11 de Setembro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br>, <http://www.publinexo.com.br> e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Agosto de 2019.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 143183

Trindade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2019018578 CONTRATO Nº 050/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 TIPO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DE CÁLCULO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE DE TRINDADE/GO **VALOR TOTAL: R\$ 155.014,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, catorze reais) **PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2019, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei nº 8.666/1993 **DOTAÇÃO:** 07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102) - Ficha nº 20190505 **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019 **GESTOR DO FMS:** GERCILENE FERREIRA

Protocolo 143182

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aporé

AVISO - Ref.: Balanço Geral do exercício de 2011.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, vem, através deste, dar conhecimento amplo e irrestrito a qualquer interessado,

que encontra-se nesta Casa de Lei o Balanço Geral do Poder Executivo Municipal de Apore-Go, do exercício financeiro de 2011, à disposição de qualquer do povo, pelo prazo legal (60 dias), visando a devida publicidade e andamento dos procedimentos de apreciação das contas junto à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apore-Go. Informa ainda que o responsável pelas contas, Ex-Prefeito Sr. Antônio Melhado Sobrinho, será comunicado formalmente e pessoalmente, sendo-lhe ofertado o direito de ampla defesa e contraditório resguardado pela Constituição Federal e que o mesmo será previamente comunicado dos atos processuais.

Gabinete da Presidência, aos 19 de Agosto de 2019.
JACKSON FÉLIX DE MORAES - Presidente da Câmara

Protocolo 143256

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, a seguir relacionados: ELIANE ROSA FERREIRA, CDA nº 20190016831, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 487,42; GEOVANI CLARO BISPO, CDA nº 20190016829, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 276,76; MARIO FELX DO NASCIMENTO, CDA nº 20190016827, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 380,05; RENATO SELANI, CDA nº 20190016825, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 241,55; DEUSDETE DIAS DE MATOS, CDA nº 20190016824, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 176,87; IRIS VIDAL DIAS, CDA nº 20190016821, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 271,26; MARISA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CDA nº 20190016820, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 384,79; FABIANA CHAGAS, CDA nº 20190016819, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 625,78; WILLIAN LIMA DE SOUZA, CDA nº 20190016818, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 307,97; LUZIA SEBASTIANA DO VALE, CDA nº 20190016817, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 210,01; DIOLINO FERNANDES DOS SANTOS, CDA nº 20190016815, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 309,51; IVANILDE MARTINS DOS SANTOS, CDA nº 20190016813, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 248,05; ATILIO VIEIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190016811, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 164,36; ANA PAULA SILVA ANDRADE DE SOUZA, CDA nº 20190016810, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 282,12; JOSE ANTONIO BATISTA, CDA nº 20190016805, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 537,52; LACI RIBEIRO RODOLFO, CDA nº 20190016804, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 349,53; DOMINGOS ANTONIO DAS CHAGAS FILHO, CDA nº 20190016798, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 160,84; THIAGO RODRIGUES BARBOSA, CDA nº 20190016794, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 270,63; ELIDA COSTA DO CARMO, CDA nº 20190016793, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 344,03; BENEDITO DIAS DA SILVA, CDA nº 20190016791, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 349,77; JACY FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190016790, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 213,58; RAFAEL COSTA E LIMA, CDA nº 20190016788, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 441,68; MARIA DIVINA MENDES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190016786, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 241,26; DNERY MARQUES PEREIRA, CDA nº 20190016784, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 564,54; JOSE NILDO EVANGELISTA, CDA nº 20190016783, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 336,56; MARLEUZA DE ALMEIDA SANTOS, CDA nº 20190016782, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 251,62; ZELIA CONCEICAO ANTONIO, CDA nº 20190016778, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 225,10; JOSE TRAJANO DE MELO, CDA nº 20190016773, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 198,02; FRANCINEIDE VIEIRA SILVA TEXEIRA, CDA nº 20190016770, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 217,51; WILSON PEREIRA DE JESUS, CDA nº 20190016746, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 200,32; PEDRO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190016739, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 401,86; AMBROSINA MACHADO FERREIRA, CDA nº 20190016737, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 355,82; FRANCISCA ALVES DE LIMA, CDA nº 20190016736, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 198,35; RICARDO FREIRE DE MORAIS, CDA nº 20190016735, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 747,40; JEANE CARDOSO COSTA, CDA nº 20190016733, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 437,03; CASSIO BRUNO DE BASTOS E CASTRO, CDA nº 20190016730, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 486,63; LEANDRO ROCHA DE ANDRADE, CDA nº 20190016728, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 220,55; DOMINGOS BARROS

DE SOUZA, CDA nº 20190016727, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 226,75; MARACI MARIA RODRIGUES, CDA nº 20190016726, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 513,10; CAMILA RODRIGUES PIMENTEL, CDA nº 20190016725, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 189,90; RAIMUNDO LOPES DE SOUSA, CDA nº 20190016721, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 228,97; GASPARE VICENTE DA SILVA, CDA nº 20190016720, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 536,40; FATIMA VIEIRA DA ANUNCIACAO, CDA nº 20190016717, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 202,88; WANESSA CLEMENTINO RIBEIRO, CDA nº 20190016716, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 367,10; FIRMA GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA, CDA nº 20190016832, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 327,58; DIOGO DOS SANTOS, CDA nº 20190016732, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 418,32; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 06 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 31

Protocolo 143190

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 20-ago-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CPF 36444820120 Espécie: CDA DEVEDOR DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO
Protocolo : 537105 06/08/2019 Valor:R\$ 306,55
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 358692

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 95621458249 Espécie: CDA DEVEDOR ANA CAROLINA C DA ROCHA
Protocolo : 537112 06/08/2019 Valor:R\$ 306,55
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 359094

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

Documento:CPF 07656360182 Espécie: CDA DEVEDOR LORIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA
Protocolo : 537214 07/08/2019 Valor:R\$ 306,62
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 360073

APRESENTANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/GO

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 143255



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO 2018000274 VL R\$ 3.302,89 C/Supermercado Estrela do Norte LTDA EPP, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000332 VL R\$ 3.521,54 C/Supermercado Estrela do Norte LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000527 VL R\$ 29.541,86 C/BANCO DO BRASIL SA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000436 VL R\$ 839,27 C/CRATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000040 VL R\$ 5.389,71 C/INOVAR MANUTENCOES E SERVICOS LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000099 VL R\$ 2.619,68 C/ALFA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000399 VL R\$ 1.400,14 C/SUPERMERCADO BONSUCESSO EIRELI ME, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000062 VL R\$ 1.243,18 C/BIO LIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FISIOTE, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2018000454 VL R\$ 4.945,50 C/JOSE CORREA PERES, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000287 VL R\$ 2.337,96 C/SUPERMERCADO NOSSA CASA EIRELI (SUPER STAR), EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000140 VL R\$ 20.961,66 C/ORGANIZACAO HOSPITALAR GARAVELO LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000667 VL R\$ 1.438,74 C/F X COSTA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000837 VL R\$ 3.220,50 C/SUPERMERCADO GALVAO LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019001079 VL R\$ 25.142,10 C/NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019001020 VL R\$ 3.695,05 C/G A PEREIRA SECOS E MOLHADOS, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000576 VL R\$ 2.353,49 C/ADERIMAR FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000831 VL R\$ 3.958,35 C/BIO LIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FISIOTE, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000860 VL R\$ 3.915,72 C/BIO LIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FISIOTE, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000974 VL R\$ 882,58 C/GILSON ORLANDO PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000889 VL R\$ 3.317,58 C/Supermercado Estrela do Norte LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000895 VL R\$ 835,38 C/SILVA & VAZ COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019000781 VL R\$ 802,65 C/GOYANA OFFICE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019001936 VL R\$ 3.057,23 C/Adenilton Magalhães da Silva ME, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002195 VL R\$ 2.412,48 C/W R GONCALVES & CIA LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019001993 VL R\$ 927,59 C/ECOLOGIC AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002108 VL R\$ 866,72 C/CRATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002127 VL R\$ 817,96 C/PINHEIRO E FERREIRA COMERCIAL DE SECOS E MOLH, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002176 VL R\$ 2.584,17 C/KA DA SILVA SANTOS, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002185 VL R\$ 2.545,09 C/FUTURO SERVICOS DE PINTURA EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002454 VL R\$ 2.770,60 C/M A S PEREIRA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás; CDA Nº TÍTULO 2019002455 VL R\$ 2.770,60

C/MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;
Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 15 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 143258

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO 11418000053 VL R\$ 996.919,38 C/ONIX INDUSTRIA PLASTICA EIRELI - ME, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL; CDA Nº TÍTULO 11698003997 VL R\$ 8.422.685,01 C/SUMUEL IVO PEREIRA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS; CDA Nº TÍTULO 11513002076 VL R\$ 129.962,06 C/ELCCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT; CDA Nº TÍTULO 11514000393 VL R\$ 28.387,83 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT; CDA Nº TÍTULO 11216004992 VL R\$ 3.937.406,17 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11616010255 VL R\$ 1.124.004,56 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC; CDA Nº TÍTULO 11616000711 VL R\$ 2.669.886,67 C/CERRADO ALIMENTOS DO BRASIL SA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS; CDA Nº TÍTULO 11214003244 VL R\$ 8.892.452,84 C/ELCCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11614005962 VL R\$ 2.668.356,14 C/ELCCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC; CDA Nº TÍTULO 11614005963 VL R\$ 1.592.922,44 C/ELCCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS; CDA Nº TÍTULO 11213000777 VL R\$ 1.461.946,17 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11613002731 VL R\$ 2.171.600,74 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS; CDA Nº TÍTULO 11212000890 VL R\$ 1.595.829,85 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11211003285 VL R\$ 4.741.533,82 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11611007530 VL R\$ 2.677.652,88 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC; CDA Nº TÍTULO 11611007531 VL R\$ 6.668.727,24 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS; CDA Nº TÍTULO 11711001457 VL R\$ 1.429.460,62 C/EMBRASCOL - COMERCIO E SERVICOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS; CDA Nº TÍTULO 11316000148 VL R\$ 992.351,32 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11315000057 VL R\$ 959.921,60 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ; CDA Nº TÍTULO 11608000789 VL R\$ 986.872,69 C/MULTI SAUDE - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS; CDA Nº TÍTULO 11515002822 VL R\$ 125.325,14 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT; CDA Nº TÍTULO 11517001626 VL R\$ 71.291,35 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT; CDA Nº TÍTULO 51518000054 VL R\$ 22.831,11 C/INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT; CDA Nº TÍTULO 11515002816 VL R\$ 36.878,13 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA

NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001627 VL R\$ 11.055,86 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001801 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001802 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001803 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001804 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001805 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001806 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001819 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001821 VL R\$ 14.526,91 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11515002818 VL R\$ 18.164,20 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11515002819 VL R\$ 18.164,20 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11518002915 VL R\$ 7.597,43 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11518002916 VL R\$ 7.597,43 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11518002918 VL R\$ 7.597,43 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11518002920 VL R\$ 7.597,43 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11518002921 VL R\$ 7.597,43 C/TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS - E, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001800 VL R\$ 7.680,58 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11517001808 VL R\$ 7.987,81 C/ELCCOM ENGENHARIA EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11515002817 VL R\$ 9.082,09 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11515002820 VL R\$ 9.082,09 C/ELCOM ENGENHARIA LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 70118048399 VL R\$ 1.494,04 C/NELSON DE OLIVEIRA BRETA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF;CDA Nº TITULO 11617003402 VL R\$ 2.297,49 C/LUIZ CARLOS DE ABREU, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA - MULTA ISOLADA;CDA Nº TITULO 11217001402 VL R\$ 406.357,63 C/SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL S/A, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ;CDA Nº TITULO 11617004769 VL R\$ 157.607,52 C/SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL S/A, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC;CDA Nº TITULO 11617004770 VL R\$ 137.621,44 C/SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL S/A, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS;CDA Nº TITULO 11717001224 VL R\$ 31.018,20 C/SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL S/A, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS;CDA Nº TITULO 11618002139 VL R\$ 3.916,47 C/SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL S/A, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - R D ATIVA - MULTA ISOLADA;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 15 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sito a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 143259



MÚSICA E CONTEÚDO COM QUALIDADE E MUITA DISPOSIÇÃO.

rbc
RÁDIO BRASIL CENTRAL

59 ANOS

**WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.**

17.919.649/0001-03

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017*(Em milhares de Reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2018	2017	2018	2017
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	910	2.699	1.327	2.989
Contas a receber	5	95.268	64.680	108.260	69.910
Adiantamento a fornecedores	6	438	446	556	711
Tributos a recuperar		-	-	-	26
Outros créditos		9	16	655	79
Total do ativo circulante		96.625	67.841	110.798	73.715
Não circulante					
Mútuo com partes relacionadas	7.a	5.485	3.079	4.256	628
Contas a receber	5	3.167	3.167	3.167	3.167
Realizável a longo prazo		8.652	6.246	7.423	3.795
Investimentos	8	3.792	46.254	386	44.407
Imobilizado	9	5.173	5.805	5.756	15.170
Intangível	10	576	405	620	409
Total do ativo não circulante		18.193	58.710	14.185	63.781
Total do ativo		114.818	126.551	124.983	137.496

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2018	2017	2018	2017
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	13.275	9.376	13.551	9.749
Fornecedores	12	10.386	15.874	13.212	17.097
Obrigações trabalhistas	13.a	1.478	1.349	2.251	1.984
Obrigações tributárias	13.b	672	3.607	2.825	4.344
Outras contas a pagar	14	-	1.786	1.261	4.499
Mútuos com partes relacionadas	7.b	9.306	7.429	9.322	7.481
Obrigações com investidas	8.b	3.291	2.126	-	-
Total do passivo circulante		38.408	41.547	42.422	45.154
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	6.638	7.003	7.828	7.003
Obrigações tributárias	13.b	12.984	11.995	12.984	12.831
Tributos diferidos	13.c	25.098	11.305	27.979	11.305
Obrigações de aquisição de ativo	15	-	15.750	-	15.750
Provisão para demandas judiciais	16	1.740	504	1.740	504
Outras contas a pagar	14	-	-	-	5.791
Total do passivo não circulante		46.460	46.557	50.531	53.184
Total do passivo		84.868	88.104	92.953	98.338
Patrimônio líquido					
Capital social	17	1.900	2.000	1.900	2.000
Reserva de retenção de lucros		28.050	-	28.050	-
Lucros acumulados		-	36.447	-	36.447
Total do patrimônio líquido		29.950	38.447	29.950	38.447
Participação de não controladores		-	-	2.080	711
		29.950	38.447	32.030	39.158
Total do passivo e do patrimônio líquido		114.818	126.551	124.983	137.496



WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.
Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Receita líquida	18	125.271	88.613	143.979	98.823
Custo dos serviços prestados	19	(51.553)	(40.492)	(62.611)	(48.673)
Resultado bruto		73.718	48.121	81.368	50.150
(Despesas) receitas operacionais					
Despesas comerciais	20	(2.081)	(1.221)	(3.467)	(1.264)
Despesas administrativas e gerais	21	(9.006)	(6.706)	(9.006)	(7.437)
Equivalência patrimonial	8.c	1.826	17.304	-	17.459
		p			
Total das receitas/(despesas) operacionais		(9.261)	9.377	(12.473)	8.758
Receitas financeiras		693	756	714	773
Despesas financeiras		(7.480)	(4.055)	(7.773)	(4.184)
Resultado financeiro líquido	22	(6.787)	(3.299)	(7.059)	(3.411)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		57.670	54.199	61.836	55.497
Imposto de renda e contribuição social	13.b	(15.709)	(10.674)	(17.839)	(11.624)
Resultado do exercício		41.961	43.525	43.997	43.873
Resultado abrangente atribuível aos controladores				41.961	43.525
Resultado abrangente atribuível aos não controladores				2.036	348

WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.
Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Resultado do exercício	41.961	43.525	43.997	43.873
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes	41.961	43.525	43.997	43.873
Resultado abrangente atribuível aos controladores			41.961	43.525
Resultado abrangente atribuível aos não controladores			2.036	348



WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)



	Capital	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Subtotal	Participação de não controladores	Total
	social					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.006	-	6.518	8.524	-	8.524
Aquisição de controle de investidas	-	-	-	-	363	363
Redução de capital	(6)	-	-	(6)	-	(6)
Distribuição de lucros	-	-	(13.596)	(13.596)	-	(13.596)
Resultado do exercício	-	-	43.525	43.525	348	43.873
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.000	-	36.447	38.447	711	39.158
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	81	81
Redução de capital	(100)	-	-	(100)	-	(100)
Distribuição de lucros	-	-	(21.086)	(21.086)	(748)	(21.834)
Cisão patrimonial	-	-	(29.272)	(29.272)	-	(29.272)
Resultado do exercício	-	-	41.961	41.961	2.036	43.997
Reserva de retenção de lucros	-	28.050	(28.050)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.900	28.050	-	29.950	2.080	32.030

WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017



(Em milhares de Reais)	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	41.961	43.525	43.997	43.873
Ajustes para:				
Depreciação e amortização	2.213	1.202	2.025	1.627
Baixa de imobilizado	3	200	3	202
Equivalência patrimonial	(1.826)	(17.304)	-	(17.459)
Provisão para distrato	63.528	27.746	64.660	28.907
Provisão para demandas judiciais	1.236	(1.457)	1.236	(1.457)
Impostos diferidos	13.793	6.364	16.674	11.305
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber	(94.116)	(62.440)	(103.010)	(68.746)
(Aumento) redução em adiantamentos a fornecedores	8	432	155	184
(Aumento) redução em outros créditos	7	55	(549)	(8)
Aumento (redução) em fornecedores	(5.488)	5.334	(3.885)	5.387
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	129	88	267	117
Aumento (redução) em obrigações tributárias	2.742	379	5.805	(2.991)
Aumento (redução) em outras contas a pagar	(1.983)	261	(3.187)	3.909
IRPJ e CSLL pagos no exercício	(7.094)	(515)	(7.171)	(528)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(1.785)	(1.079)	(1.785)	(1.110)
Caixa líquido após as atividades operacionais	13.328	2.791	15.235	3.212
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de participação em coligadas	-	3.019	-	3.328
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(1.755)	645	(214)	978
Caixa líquido após as atividades de investimento	(1.755)	3.664	(214)	4.306
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Entrada financeira de mútuo com pessoas ligadas	8.620	3.480	8.792	3.529
Saída financeira de mútuo com pessoas ligadas	(6.215)	-	(10.053)	-
Empréstimos e financiamentos - captação	74.257	34.524	80.184	34.823
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	(68.938)	(29.934)	(73.772)	(31.092)
Distribuição de dividendos	(21.086)	(13.596)	(21.834)	(13.596)
Caixa líquido após as atividades de financiamento	(13.362)	(5.526)	(16.683)	(6.336)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(1.789)	929	(1.662)	1.182
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	910	2.699	1.327	2.989
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.699	1.770	2.989	1.807
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(1.789)	929	(1.662)	1.182



Alexandre Rezende Palmerston Xavier
Diretor Financeiro
CPF 010.408.291-71

Frederico Rezende Palmerston Xavier
Diretor Presidente
CPF 026.717.761-52

André Luiz Garcia Ladeira
Diretor Técnico
CPF 835.601.491-34

Vinicius Marcos Pereira
Diretor
CPF 020.151.731-02

Andreia Karita Oliveira Pimenta
Contador CRC GO-023654/O-2

WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.
17.919.649/0001-03

KPMG Auditores Independentes
Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2.496 - Quadra B-22, Lote 04-E
Salas A-103 a A-106 - Jardim Goiás
Edifício New Business Style
74810-100 - Goiânia/GO - Brasil
Caixa Postal 25.425 - CEP 74810-970 - Goiânia/GO - Brasil
Telefone +55 (62) 3604-7900
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos cotistas e aos administradores da
WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A.
Goiânia – GO

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A. ("Companhia") identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da WAM Brasil Negócios Inteligentes S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.

– Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 18 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC GO-001203/O-2 F-GO

Lucas Gomes Arruda
Contador CRC GO-019915/O-



A empresa **SARKIS MINERAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ: 03.163.210/0004-31, torna público que deu entrada junto a SEMMA-PB, via requerimento, ao pedido de Licenciamento Ambiental para exercer a atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado na fazenda Pé de Serra localizada na Zona Rural de Padre Bernardo/GO e aguarda determinação para vistoria.

Protocolo 142800

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FIAIA E FIAIA LTDA, CNPJ 04.289.661/0001-30, Torna pública que requereu junto a SEMMA Anápolis Licença de Funcionamento da atividade, CNAI - 47.71-7-02- - Com. Varejista de prod. farmacêuticos, com manipulação de fórmulas sito a Rua. Xavier de Almeida-centro n.88 - sala 02 - Anápolis - GO- CEP 75020-130

Protocolo 143041

A empresa **VARELLA VEÍCULOS PESADOS LTDA,** CNPJ: 02.270.243/0003-37, situada à Via Expressa Múcio de Souza Rezende n. 3.345, Setor Santa Rita, Município de Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI- Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO a Licença Ambiental de Operação (LO) nº. 110/2019, validade 26/07/2023. CNAE 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

Protocolo 143055

SPE SENADOR EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.729.677/0001-59, protocolou junto à AMMA-Senador Canedo/GO solicitação para aprovação de Licença Ambiental de Instalação sob nº 20964/2019, para implantação do parcelamento denominado Condomínio Fechado Recanto das Brisas, na parte Integrante da Fazenda Bom Sucesso, matric. 35.157, em Senador Canedo/GO e Decreto Municipal nº 1.502, datado de 01 de Abril de 2019.

Protocolo 143066

MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.174.951/0001-02 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Portaria nº 827/2019-SRH, do processo 8768/2016, válida até 17/07/2025, referente a Outorga d'água para bombeamento do Córrego do Bálsamo, com a finalidade de umidificação das vias de acesso, vazão máxima captada 4,16l/s, período de uso 144 horas/ano, sito na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, Município de Caiapônia - Goiás.

Protocolo 143172

Espaço Tamareira Pousada e Eventos Ltda ME, CNPJ: 29.121.579/0001-22 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMAD/CO, a Licença de Funcionamento para Pousada e eventos na Chácara 05, Quadra 09, Chácaras Saia Velha, Gleba B, Cidade Ocidental (GO), PROCESSO Nº 2019008451.

Protocolo 143173

Nilson da Silva Rebello (CPF: 246.081.907-25) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do município de Água Fria de Goiás a Licença de Instalação e Funcionamento para a execução de uma barragem na fazenda Sucury. Foi determinado estudo de impacto ambiental, tendo sido entregue tal documento ao órgão supracitado.

Protocolo 143195

Nilson da Silva Rebello (CPF: 246.081.907-25) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do município de Água Fria de Goiás a Licença de Instalação e Funcionamento para a execução de sistema de irrigação (tipo Pivô) em uma área de 177Ha na fazenda Sucury. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 143198

Nilson da Silva Rebello (CPF: 246.081.907-25) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do município de Água Fria de Goiás a Licença de Instalação e Funcionamento para a execução de sistema de irrigação (tipo Pivô) em uma área de 195Ha na fazenda Sucury. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 143200

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 215/2019 para a SDAT 69 kV Santa Terezinha, instalada no município de Santa Terezinha.

Protocolo 143221

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. torna público que a Licença foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão; refere-se a Licença de Instalação Corretiva (LIC) para a atividade de um BIOSITE - Site: GOCTL003_NLCTL013, (ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS), localizada na Rua 542, nº 199, Lote - 01- Quadra - 58 Bairro: Santa Cruz, no município de Catalão / GO.

Protocolo 143222

BRITACAL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 26.970.103/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para extração de calcário, sito à Fazenda Melancia / Fazenda Melancia, s/n.º, Zona Rural, município de Divinópolis de Goiás/Goiás.

Protocolo 143229

BRITACAL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 26.970.103/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para extração de calcário, sito à Fazenda Melancia, s/n.º, Zona Rural, município de Divinópolis de Goiás/Goiás.

Protocolo 143230

BRITACAL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 26.970.103/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para extração de calcário, sito à Fazenda Galheiros ou Melancia, local denominado Santo Antônio, s/n.º, Zona Rural, município de Divinópolis de Goiás/Goiás.

Protocolo 143231

GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença para Monitoramento de Fauna Silvestre na área de influência da PCH Galheiros I (Licença de Funcionamento N 2333/2012, Processo N 19732/2011), localizada no rio Galheiros, Zona Rural do município de São Domingos - GO.

Protocolo 143232

NOVA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.140.742/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR, a Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para frigorífico - abate de bovinos - situado na Avenida Senador Jose Joao Stival, nº: 1959, sala: 01, Setor de Frigoríficos, zona rural, Pires do Rio - GO.

Protocolo 143233

A **Americel S/A,** inscrito no CNPJ nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás a emissão da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telefonia

de Celular, empreendimento localizado na Rua Corumbá, Qd 30, Lt 23 Loteamento Rui Brasil Cavalcante, Professor Jamil- GO

Protocolo 143239

CALCARIO NORTE-SUL LTDA, CNPJ: 05.291.545/0001-18, torna público que requereu da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente - SESMA, a Renovação da Licença de Funcionamento, No do Processo: 82/2013, para a atividade de Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado, sito a Rodovia GO 455, S/N, Km 23, Fazenda Fartura, Zona Rural, Campinorte-GO - CEP: 76.410-000.

Protocolo 143257

LUCIANO DA SILVA NUNES pessoa física, inscrita no CPF:051.273.051-27 , torna público que requereu a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento, para atividade de Deposito de material de construção civil , localizada no endereço, Rua Dr. Boussu, nº 02 E 03, quadra CT, lote 14, Centro, Mara Rosa-GO, junto a Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SAMED.

Protocolo 143288

FLORA ENERGÉTICA LTDA
CNPJ 22.817.325/0001-02

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO (SEMMA), a Autorização de Supressão Vegetal nº 003/2019, com validade até 07/05/2020, para instalação de uma Linha de Transmissão de baixa tensão (34,5 KV) na Fazenda Boa Esperança - Pindaíbas, Rodovia GO 174 com a GO 050, segue pela GO 050 por 28,3km, vira à direita e segue por estrada de terra por mais 10,2km até a propriedade na Zona Rural do município de Rio Verde/GO.

Protocolo 142817

A empresa **CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.902.753/0001-10 localizada na Avenida Chucri Zaidan, nº 1550 - Edifício Capital Corporate Office, Conj. 2210 - Vila São Francisco, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que adquiriu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns a **Licença Prévia e de Instalação nº 017/2019 com vencimento em 08/08/2024** para a atividade de **Estação de Rádio Base - ERB**, localizada na Estrada Municipal Anicuns a Poncionário, Km 2 (Fazenda Cont /Av. Paulo Alves), Setor Leste, Anicuns/GO. (ERB - BRGO0030).

Protocolo 142992

BRF S/A-Unidade Rio Verde-GO inscrita no CNPJ:01.838.723/0172-83 torna público que **requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, SEMMA**, de a Licença Instalação para ampliação do Galpão de espera de aves para Atividade de Abate de aves, suínos, produção de industrializados, incubatório, centro de distribuição e loja de produtos alimentares situado no município de Rio Verde - GO conforme Resolução CONAMA 06/86.

Protocolo 143206

CEFAS MINERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.258.118/0001-26, torna público que requere à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **SEMAD**, As Licenças de Instalação e Funcionamento - **LI e LF**, para atividade de lavra de rocha ornamental, na Fazenda Vida Nova, município de Porangatu, Estado de Goiás.

Protocolo 143223

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Hidrolina, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial **013/2019**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Materiais de Construção** para o município de Hidrolina - Goiás, será realizado às **09:00** horas do dia **03 de setembro de 2019**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Hidrolina, sediada na Av. Antonio Braga, nº 77, Centro. LOURENÇO R. DA SILVA. Presidente da CPL.

Protocolo 143240

ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE GOIÁS - ADIAGO, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRINHOS** a renovação da LF n. 06/2016 com validade 12/01/2020 para atividades de associações de defesa de direitos sociais, sito Rodovia GO 476, Km 13 n. S/N - Zona Rural de Itaberaí/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 143241

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de poltronas devidamente instaladas, a fim de compor os auditórios do centro de convenções da UniRV - Universidade de Rio Verde . Processo Licitatório n. 107/2019, Pregão Presencial n. 071/2019. **Contrato n. 185/2019**. Valor: R\$ 207.498,68 (duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Contratada: **TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA;** CNPJ n. 93.448.959/0001-75. Vigência: 08/08/2019 a 08/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6024. 1044.449052.

Protocolo 143243

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades do Departamento de Contabilidade, Departamento de Licitação e Incubadora de Empresas da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 066/2019, Pregão Presencial n. 047/2019, Ata de Registro de Preços n. 043/2019. **Contrato n. 181/2019**. Valor: R\$ 7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais). Contratada: **MAFER COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI;** CNPJ n. 09.427.031/0001-06. Vigência: 07/08/2019 a 07/11/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.449052.

Protocolo 143245

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão, adaptado em "Unidade móvel de odontologia", com todas as instalações e mobiliários, para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 027/2019, Pregão Eletrônico n. 005/2019. **Contrato n. 187/2019**. Valor: R\$ 562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). Contratada: **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA ME;** CNPJ n. 23.130.584/0001-15. Vigência: 09/08/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6027.2132.449 052.

Protocolo 143246

Edital de comunicação

PAULO CESAR FARIA - CPF: 069.678.501-30 -Torna público que RECEBEU da SEMARH(Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás), a Licença de Funcionamento 151/2009, para atividade de bovinocultura, situado no município de Porteirão- Goiás.

Edital de comunicação

FRIGORIFICO IND. AURILÂNDIA EIRELI-ME- CNPJ: 22.845.592/0001-85 -Torna público que RECEBEU junto à SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), a Licença de Funcionamento do Frigorífico, situado no município de Aurilândia- Goiás.

Protocolo 143253

Construteto Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME CNPJ: 10.983.854/0001-99 torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular, Na Quadra 05, Lote 15, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. PROCESSO nº :2019008448.

Protocolo 143287

Conheça Goiás

IMAGENS: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA

Cidades históricas, diversão,
natureza, turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.

